



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/07/2026

Hora: 15:29:23



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000152/2026
EMISSION: 16/07/2026
SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: LETYANE PATTA DE SOUZA

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios do Ginásio Municipal de Esportes João Puhl, conforme memorial descritivo e especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	M2	2,8800000000	0,00	00020459 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURADA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
Dotação:Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/002	UN	1,0000000000	0,00	00020460 - CENTRAL ALARME INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL CIE 1125 INTELBRAS P/12L
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/003	UN	7,0000000000	0,00	00020461 - SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/004	UN	7,0000000000	0,00	00020462 - ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/005	M	180,0000000000	0,00	00020463 - CABO DE COBRE BLINDADO C/FITA POLIESTER P/ALARME INC. 3X1,50
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/006	M	180,0000000000	0,00	00020464 - ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE
Descrição adicional: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026				
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/007	UN	12,0000000000	0,00	00020465 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4")
Descrição adicional: PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.				
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/008	UN	3,0000000000	0,00	00020466 - CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4")
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/009	UN	15,0000000000	0,00	00020482 - EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4KG NBR 15808:2017
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/010	UN	15,0000000000	0,00	00020483 - PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PVC 2MM 20X20CM
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/011	UN	23,0000000000	0,00	00020484 - PLACA FOTOLUMINESCENTE "SAÍDA", "SAIDA DE EMERGENCIA", "ROTA DE FUGA", "ESCADA", "APERTE E EMPURRE", PVC 2MM 15X30CM (S1, S2, S3, S10, S12, S18)
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/012	UN	6,0000000000	0,00	00020681 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "20X40" CM, EM PVC "2MM ANTI-CHAMAS (CONFORME NBR 16820) "LOTAÇÃO MÁXIMA"
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				



TUCUNDUVA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/07/2026

Hora: 15:29:23



000/013	UN	15,0000000000	0,00	00020682 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "20X20" CM, EM PVC "2MM ANTI-CHAMAS (CONFORME NBR 16820) "PROIBIDO FUMAR"
---------	----	---------------	------	---

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/014	UN	23,0000000000	0,00	00020487 - LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_ 09/2024
---------	----	---------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/015	UN	8,0000000000	0,00	00020683 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, TIPO BALIZAMENTO, COM AUTONOMIA DE 3H, MODELO LED - 3000 LUMENS, SEGURIMAX OU SIMILARR
---------	----	--------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/016	UN	18,0000000000	0,00	00020684 - ILUMINAÇÃO DE BALIZAMENTO FACE ÚNICA
---------	----	---------------	------	---

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/017	UN	1,0000000000	0,00	00020685 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, SEM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES
---------	----	--------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/018	UN	1,0000000000	0,00	00014608 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
---------	----	--------------	------	---

Descrição adicional:

AF_07/2025

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/019	UN	3,0000000000	0,00	00020686 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
---------	----	--------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/020	UN	1,0000000000	0,00	00020687 - DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
---------	----	--------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/021	M	600,0000000000	0,00	00013294 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
---------	---	----------------	------	---

Descrição adicional:

AF_03/2023

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/022	M	150,0000000000	0,00	00020688 - ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5598 20MM 3/4"
---------	---	----------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/023	M	20,0000000000	0,00	00020689 - ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 25MM 1"
---------	---	---------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/024	UN	32,0000000000	0,00	00020690 - CAIXA DE LUZ METALICA ELETR ROSCAVEL 4X2"
---------	----	---------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/025	M	10,8400000000	0,00	00020489 - CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025
---------	---	---------------	------	---

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/026	M	19,9200000000	0,00	00020490 - CORRIMÃO DUPLO FIXADO NO PISO EM AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2"
---------	---	---------------	------	---

Descrição adicional:

MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/027	CJ	3,0000000000	0,00	00020691 - BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M
---------	----	--------------	------	---

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/028	M2	14,5200000000	0,00	00020692 - PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES
---------	----	---------------	------	---

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Usuário/Matricula: LETYANE PATTA DE SOUZA/1085 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/07/2026

Hora: 15:29:23



000/029	UN	6,0000000000	0,00	00020693 - DEGRAU EM MADEIRA SERRADA 1,10M X 0,35M, INCLUSIVE LIXAMENTO E PINTURA
---------	----	--------------	------	---

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/030	UN	24,0000000000	0,00	00020694 - DEGRAU PARA ACESSO RADIAL NAS ARQUIBANCADAS 1,10 X 0,35; EM CONCRETO, INCLUSIVE FORMAS E PINTURA ACRÍLICA
---------	----	---------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/031	M	4,8000000000	0,00	00020488 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA
---------	---	--------------	------	---

Descrição adicional:

MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇAMENTO DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", FECHAMENTO EM TELA ONDULADA 5X5 COM CANTONEIRA, FIXADA COM CHUMBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/032	UN	1,0000000000	0,00	00020695 - ESCADA METÁLICA, H=1,55M, PARA ACESSO AO PALCO
---------	----	--------------	------	---

Descrição adicional:

degraus em chapa xadrez 3/16", Vigas em perfil em "U" 200 x 75mm, inclusive corrimão duplo em tubo de ferro galv. 1 1/2", Pintura em Tinta Esmalte Sintético, Fornecimento e Instalação - Cópia da ORSE (8535)

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/033	H	8,0000000000	0,00	00020496 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
---------	---	--------------	------	---

Dotação:Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/034	UN	1,0000000000	0,00	00020497 - ATESTADO - TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCENDIO COM SIMULACAO DE PRIMEIROS SOCORROS E PRODUTOS QUIMICOS E VAZAMENTO DE GAS 16 HORAS FORMACAO IN LOCO ATE 15 COLABORADORES
---------	----	--------------	------	--

Dotação:Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios do Ginásio Municipal de Esportes João Puhl, conforme memorial descritivo e especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, em conformidade com as especificações técnicas do projeto básico.

A vigência desta contratação será até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada, mediante justificativa e a critério da Administração, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Caso a execução do contrato ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA.

Ocorrendo às hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, como se vê naquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta contratação se enquadra como obra comum, portanto, toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, conforme dispões no Art. 6, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/07/2026

Hora: 15:29:23



14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021) e, no caso do objeto desta contratação, apresentar também os itens abaixo como habilitação técnica:

- 1) Inscrição da empresa no CREA ou respectivo conselho de classe;
- 2) Atestado de Capacidade Técnica Operacional (relativo à empresa);
- 3) atestado de Capacidade Técnica Profissional (relativo ao profissional);
- 4) Certidão de Acervo Técnico (CAT com registro de atestado) (relativo ao profissional);
- 5) Inscrição do Responsável Técnico no CREA ou respectivo conselho de classe;
- 6) Comprovação de vínculo entre profissional e empresa;
- 7) Declaração de realização de vistoria/visita técnica ou declaração de renúncia;

- Nos atestados, deverá ser apresentado os mesmos itens ou itens de natureza semelhante aos dispostos no termo de referência da licitação.

- Para garantia da qualidade dos serviços, segurança da obra e comprovação da capacidade técnica da empresa, será exigido, através das certidões, que a empresa já tenha realizado obras de natureza semelhante ao objeto licitado.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o levantamento dos quantitativos, foram consideradas as necessidades identificadas in loco, bem como a planilha orçamentária elaborada por Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Tucunduva, a qual se encontra anexa a este ETP.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se como solução viável, sob os aspectos técnico e econômico, a contratação de empresa especializada na execução de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI).

Verifica-se que há no mercado diversas empresas aptas à prestação desse tipo de serviço, não havendo restrições ou impeditivos que possam comprometer a competitividade do certame.

A contratação deverá observar os parâmetros e diretrizes estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Memorial Descritivo e nos demais documentos que instruirão o edital da futura contratação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação, bem como o valor de referência, totaliza R\$ 88.134,90 (oitenta e oito mil cento e trinta e quatro reais e noventa centavos), podendo ser observado detalhadamente na planilha orçamentária em anexo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 758, de 24 de março de 2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base na natureza dos serviços a serem contratados e visando à ampla competitividade entre os fornecedores disponíveis no mercado, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), por meio de processo licitatório na modalidade Concorrência, em formato eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global, em consonância com os princípios da economicidade e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a presente contratação se enquadra como obra/serviço de engenharia, as especificações técnicas, os métodos executivos e as demais condições necessárias à sua execução encontram-se detalhados no memorial descritivo, nas planilhas orçamentárias, nos projetos técnicos e nos demais documentos elaborados por profissional habilitado.



As características dos materiais a serem empregados, bem como os procedimentos de execução, estão descritos nos documentos técnicos que integram o processo, devendo ser rigorosamente observados pela contratada, em conformidade com a legislação e as normas técnicas vigentes.

O objeto contratado contará com garantia mínima de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), abrangendo inclusive eventuais vícios ocultos ou defeitos, ficando a contratada responsável pelos reparos e manutenções necessárias decorrentes de sua execução.

O prazo de garantia terá início a partir do recebimento definitivo da obra ou serviço pela Administração.

Para fins de garantia, aplicam-se subsidiariamente as disposições dos arts. 205 do Código Civil e dos arts. 26 e 27 do Código de Defesa do Consumidor.

Adicionalmente, será exigida garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme previsto no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação desse princípio, o § 1º do referido artigo estabelece que devem ser considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, os custos decorrentes da gestão de múltiplos contratos em comparação com os benefícios da divisão do objeto, bem como a ampliação da competitividade e a prevenção da concentração de mercado.

No presente caso, não se mostra viável a adoção do parcelamento do objeto, tendo em vista que a execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) demanda a integração de diversos serviços técnicos interdependentes, tais como instalações de sistemas preventivos, adequações estruturais e demais intervenções correlatas.

Dessa forma, a contratação de uma única empresa especializada se justifica pela necessidade de assegurar a adequada coordenação técnica, a compatibilidade entre os serviços executados e a responsabilidade integral pela entrega do objeto, garantindo maior eficiência, qualidade e segurança na execução, sem comprometer o resultado final.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa especializada para a execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) do Ginásio Municipal de Esportes João Puhl, conforme as diretrizes estabelecidas no memorial descritivo, projetos técnicos e demais documentos que integram o processo.

A contratação tem por finalidade promover a adequação da edificação às normas de segurança contra incêndio, garantindo a proteção da integridade física dos usuários, bem como a regularização do imóvel junto aos órgãos competentes.

Busca-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, evitando contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou eventual superfaturamento na execução contratual.

O presente processo licitatório exigirá da contratada a execução dos serviços em conformidade com todas as normas técnicas e legais aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança contra incêndio, segurança do trabalho e legislação ambiental vigente.

A contratada deverá, ainda, observar rigorosamente os prazos estabelecidos para a execução dos serviços, conforme disposto no Edital, Termo de Referência, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos técnicos.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária (conforme o caso);
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/07/2026

Hora: 15:29:23



- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato; e
- l) realização de empenho (conforme o caso).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da execução do PPCI são considerados de baixa magnitude, restringindo-se à geração de resíduos, ruídos e poeira. Como medidas mitigatórias, deverão ser adotadas práticas de destinação adequada de resíduos, uso racional de recursos, controle de emissões e atendimento à legislação ambiental vigente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

De acordo: _____

Jonas Fernando Hauschild

Prefeito Municipal

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
213	759 Recursos Vinculados a Fundos	2039 Manutenção de Programas Desportivos e Culturais	3390 39 00 00 000	0,00	49.532,24
211	759 Recursos Vinculados a Fundos	2039 Manutenção de Programas Desportivos e Culturais	3390 30 00 00 000	0,00	20.295,60

Total geral disponível

R\$ 69.827,84

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/07/2026

Hora: 15:29:36



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000152/2026
EMISSION: 16/07/2026
SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: LETYANE PATTA DE SOUZA

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios do Ginásio Municipal de Esportes João Puhl, conforme memorial descritivo e especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	M2	2,8800000000	0,00	00020459 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURADA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS
Dotação:Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/002	UN	1,0000000000	0,00	00020460 - CENTRAL ALARME INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL CIE 1125 INTELBRAS P/12L
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/003	UN	7,0000000000	0,00	00020461 - SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/004	UN	7,0000000000	0,00	00020462 - ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/005	M	180,0000000000	0,00	00020463 - CABO DE COBRE BLINDADO C/FITA POLIESTER P/ALARME INC. 3X1,50
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/006	M	180,0000000000	0,00	00020464 - ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE
Descrição adicional: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026				
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/007	UN	12,0000000000	0,00	00020465 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4")
Descrição adicional: PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.				
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/008	UN	3,0000000000	0,00	00020466 - CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4")
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/009	UN	15,0000000000	0,00	00020482 - EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4KG NBR 15808:2017
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/010	UN	15,0000000000	0,00	00020483 - PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PVC 2MM 20X20CM
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/011	UN	23,0000000000	0,00	00020484 - PLACA FOTOLUMINESCENTE "SAÍDA", "SAIDA DE EMERGENCIA", "ROTA DE FUGA", "ESCADA", "APERTE E EMPURRE", PVC 2MM 15X30CM (S1, S2, S3, S10, S12, S18)
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				
000/012	UN	6,0000000000	0,00	00020681 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "20X40" CM, EM PVC "2MM ANTI-CHAMAS (CONFORME NBR 16820) "LOTAÇÃO MÁXIMA"
Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:				



TUCUNDUVA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/07/2026

Hora: 15:29:36



000/013	UN	15,0000000000	0,00	00020682 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "20X20" CM, EM PVC "2MM ANTI-CHAMAS (CONFORME NBR 16820) "PROIBIDO FUMAR"
---------	----	---------------	------	---

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/014	UN	23,0000000000	0,00	00020487 - LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_ 09/2024
---------	----	---------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/015	UN	8,0000000000	0,00	00020683 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, TIPO BALIZAMENTO, COM AUTONOMIA DE 3H, MODELO LED - 3000 LUMENS, SEGURIMAX OU SIMILARR
---------	----	--------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/016	UN	18,0000000000	0,00	00020684 - ILUMINAÇÃO DE BALIZAMENTO FACE ÚNICA
---------	----	---------------	------	---

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/017	UN	1,0000000000	0,00	00020685 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, SEM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES
---------	----	--------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/018	UN	1,0000000000	0,00	00014608 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
---------	----	--------------	------	---

Descrição adicional:

AF_07/2025

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/019	UN	3,0000000000	0,00	00020686 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
---------	----	--------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/020	UN	1,0000000000	0,00	00020687 - DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025
---------	----	--------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/021	M	600,0000000000	0,00	00013294 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
---------	---	----------------	------	---

Descrição adicional:

AF_03/2023

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/022	M	150,0000000000	0,00	00020688 - ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5598 20MM 3/4"
---------	---	----------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/023	M	20,0000000000	0,00	00020689 - ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 25MM 1"
---------	---	---------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/024	UN	32,0000000000	0,00	00020690 - CAIXA DE LUZ METALICA ELETR ROSCAVEL 4X2"
---------	----	---------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/025	M	10,8400000000	0,00	00020489 - CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025
---------	---	---------------	------	---

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/026	M	19,9200000000	0,00	00020490 - CORRIMÃO DUPLO FIXADO NO PISO EM AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2"
---------	---	---------------	------	---

Descrição adicional:

MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/027	CJ	3,0000000000	0,00	00020691 - BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M
---------	----	--------------	------	---

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/028	M2	14,5200000000	0,00	00020692 - PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES
---------	----	---------------	------	---

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Usuário/Matricula: LETYANE PATTA DE SOUZA/1085 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



000/029	UN	6,0000000000	0,00	00020693 - DEGRAU EM MADEIRA SERRADA 1,10M X 0,35M, INCLUSIVE LIXAMENTO E PINTURA
---------	----	--------------	------	---

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/030	UN	24,0000000000	0,00	00020694 - DEGRAU PARA ACESSO RADIAL NAS ARQUIBANCADAS 1,10 X 0,35; EM CONCRETO, INCLUSIVE FORMAS E PINTURA ACRÍLICA
---------	----	---------------	------	--

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/031	M	4,8000000000	0,00	00020488 - GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA
---------	---	--------------	------	---

Descrição adicional:

MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇAMENTO DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", FECHAMENTO EM TELA ONDULADA 5X5 COM CANTONEIRA, FIXADA COM CHUMBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/032	UN	1,0000000000	0,00	00020695 - ESCADA METÁLICA, H=1,55M, PARA ACESSO AO PALCO
---------	----	--------------	------	---

Descrição adicional:

degraus em chapa xadrez 3/16", Vigas em perfil em "U" 200 x 75mm, inclusive corrimão duplo em tubo de ferro galv. 1 1/2", Pintura em Tinta Esmalte Sintético, Fornecimento e Instalação - Cópia da ORSE (8535)

Dotação:Acesso:211 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/033	H	8,0000000000	0,00	00020496 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
---------	---	--------------	------	---

Dotação:Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/034	UN	1,0000000000	0,00	00020497 - ATESTADO - TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCENDIO COM SIMULACAO DE PRIMEIROS SOCORROS E PRODUTOS QUIMICOS E VAZAMENTO DE GAS 16 HORAS FORMACAO IN LOCO ATE 15 COLABORADORES
---------	----	--------------	------	--

Dotação:Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios do Ginásio Municipal de Esportes João Puhl, conforme memorial descritivo e especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, em conformidade com as especificações técnicas do projeto básico.

A vigência desta contratação será até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada, mediante justificativa e a critério da Administração, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Caso a execução do contrato ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA.

Ocorrendo às hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base na natureza dos serviços a serem contratados e visando à ampla competitividade entre os fornecedores disponíveis no mercado, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), por meio de processo licitatório na modalidade Concorrência, em formato eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global, em consonância com os princípios da economicidade e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a presente contratação se enquadra como obra/serviço de engenharia, as especificações técnicas, os métodos executivos e as demais condições necessárias à sua execução encontram-se detalhados no memorial descritivo, nas planilhas orçamentárias, nos projetos técnicos e nos demais documentos elaborados por profissional habilitado.



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/07/2026

Hora: 15:29:36



As características dos materiais a serem empregados, bem como os procedimentos de execução, estão descritos nos documentos técnicos que integram o processo, devendo ser rigorosamente observados pela contratada, em conformidade com a legislação e as normas técnicas vigentes.

O objeto contratado contará com garantia mínima de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), abrangendo inclusive eventuais vícios ocultos ou defeitos, ficando a contratada responsável pelos reparos e manutenções necessárias decorrentes de sua execução.

O prazo de garantia terá início a partir do recebimento definitivo da obra ou serviço pela Administração.

Para fins de garantia, aplicam-se subsidiariamente as disposições dos arts. 205 do Código Civil e dos arts. 26 e 27 do Código de Defesa do Consumidor.

Adicionalmente, será exigida garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme previsto no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta contratação se enquadra como obra comum, portanto, toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, conforme dispões no Art. 6, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021) e, no caso do objeto desta contratação, apresentar também os itens abaixo como habilitação técnica:

- 1) Inscrição da empresa no CREA ou respectivo conselho de classe;
- 2) Atestado de Capacidade Técnica Operacional (relativo à empresa);
- 3) atestado de Capacidade Técnica Profissional (relativo ao profissional);
- 4) Certidão de Acervo Técnico (CAT com registro de atestado) (relativo ao profissional);
- 5) Inscrição do Responsável Técnico no CREA ou respectivo conselho de classe;
- 6) Comprovação de vínculo entre profissional e empresa;
- 7) Declaração de realização de vistoria/visita técnica ou declaração de renúncia;

- Nos atestados, deverá ser apresentado os mesmos itens ou itens de natureza semelhante aos dispostos no termo de referência da licitação.

- Para garantia da qualidade dos serviços, segurança da obra e comprovação da capacidade técnica da empresa, será exigido, através das certidões, que a empresa já tenha realizado obras de natureza semelhante ao objeto licitado.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega da obra é de 2 meses (60 dias), após assinatura do contrato e a autorização para início da obra, conforme cronograma físico financeiro, podendo ser solicitada prorrogação mediante justificativa e autorização da contratante.

O início da execução da obra se dará em prazo não superior a 05 (cinco) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço.

Caso não seja possível iniciar a execução da obra na data assinalada, o licitante deverá comunicar ao Fiscal do Contrato das razões respectivas, com pelo menos 03 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Nos moldes do artigo 115, § 5º da Lei 14.133/2021, em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/07/2026

Hora: 15:29:36



O licitante compromete-se a refazer, as suas custas, parcial ou totalmente, o objeto ora contratado, caso não atendam aos critérios básicos legalmente estabelecidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após receber a comunicação do Fiscal do contrato.

Concluída a execução do objeto, as áreas deverão ser entregues limpas e desimpedidas de quaisquer entulhos, equipamentos e/ou resto de materiais.

No caso de descumprimento dos prazos determinados para a execução da obra, ou ainda estes estarem em desacordo com o estabelecido no processo licitatório, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no Edital.

As descrições detalhadas da execução do objeto encontram-se pormenorizadas no Memorial Descritivo, Cronograma, Projeto e demais documentos anexos a este Termo de Referência.

O licitante deverá cumprir todas especificações descritas no Cronograma, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto e demais documentos anexos a este Termo de Referência.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Cronograma, Memorial Descritivo e Projetos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Todos os custos referentes ao armazenamento, estocagem, carga, descarga e transporte dos materiais, e equipamentos, correrão por conta da Contratada, responsabilizando-se pela guarda, zelo e conservação dos mesmos até o final da execução da obra, exonerando-se integralmente o Município.

O Licitante deve cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, responsabilizando-se pelo fornecimento dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo, de uso obrigatório.

O licitante é responsável por fornecer mão de obra qualificada para desempenhar todas as funções relacionadas ao objeto descrito neste Termo de Referência.

Todos os custos associados à mão de obra, incluindo alimentação, hospedagem e transporte, serão de responsabilidade do licitante.

Além disso, a empresa contratada será responsável pela segurança e integridade de seus funcionários durante toda a execução do contrato, exonerando-se integralmente o Município.

Todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e sociais, em relação ao quadro de pessoal que prestará os serviços ora contratados, serão da exclusiva responsabilidade da licitante, assim como a responsabilidade civil e penal sobre eventuais danos e indenizações de qualquer espécie, que os mesmos vierem a dar causa, exonerando-se integralmente o Município.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de primeira qualidade em todas etapas da obra, conforme descrito no Memorial Descrito anexo a este Termo de Referência.

DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

Na vigência do contrato, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

I. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar;

III. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

- Dar causa à inexecução total do contrato.

- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

IV. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/07/2026

Hora: 15:29:36



- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- II. As peculiaridades do caso concreto.
- III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- IV. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.
- V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Na aplicação das sanções previstas, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 757, de 24 de março de 2023, que "Regulamento as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Serão indicados os seguintes nomes para realizar a fiscalização dos referidos contratos gerados a partir desse processo:

- Gestor de Contrato: Laurete Avani Gnatta Lehnhardt
- Fiscal de Contrato: Luiz Augusto Krause Dobal
- Fiscal Suplente de Contrato: Cristian Schendel

Ressalva:

Durante a execução contratual, a administração poderá designar novo gestor e fiscais, caso achar oportuno.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução,



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/07/2026

Hora: 15:29:36



determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O fiscal técnico fará o recebimento do objeto nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, dentro de 10 (dez) dias, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento provisório.

O recebimento do objeto pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, conforme estabelece a Lei nº 8.078/90.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme execução do cronograma da obra, mediante a apresentação da Nota Fiscal e demais documentos comprobatórios, assinada e aprovada pelo gestor e fiscal, conforme ordem cronológica de pagamentos.

O pagamento será efetuado a contra empenho, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da elaboração do Termo de Referência ou do contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e número do processo de licitação a fim de se acelerar o pagamento.

O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal, mediante transferência bancária em conta específica indicada pelo contratado.

O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Termo de Referência e anexos.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com o Decreto Municipal nº 767, de 28 de abril de 2023.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

Caso a execução do contrato ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA.

O valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data base vinculada à data do orçamento estimado, de 15/07/2026, mediante utilização do índice IPCA- IBGE.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto neste Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXV I, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação, bem como o valor de referência, totaliza R\$ 88.134,90 (oitenta e oito mil cento e trinta e quatro reais e noventa centavos), podendo ser observado detalhadamente na planilha orçamentária em anexo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/07/2026

Hora: 15:29:36



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 607 - DIRETORIA DE DESPORTO, CULTURA E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 2039 - Manutenção de Programas Desportivos e Culturais

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica

Vínculo - 0759.01

Acesso - 0213

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 607 - DIRETORIA DE DESPORTO, CULTURA E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 2039 - Manutenção de Programas Desportivos e Culturais

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo

Vínculo - 0759.01

Acesso - 0211

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
213	759 Recursos Vinculados a Fundos	2039 Manutenção de Programas Desportivos e Culturais	3390 39 00 00 000	0,00	49.532,24
211	759 Recursos Vinculados a Fundos	2039 Manutenção de Programas Desportivos e Culturais	3390 30 00 00 000	0,00	20.295,60

Total geral disponível R\$ 69.827,84

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA-RS

PROJETO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES JOÃO PUHL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

JULHO DE 2026



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Objeto: EXECUÇÃO DO PPCI DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES JOÃO PUHL

Proprietário: MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA/RS

Endereço: RUA GUARANI, nº 211, CENTRO, TUCUNDUVA/RS

Área da Edificação: 1.980,00m²

1. DESCRIÇÃO DA OBRA

O presente memorial tem por objetivo descrever os materiais e serviços a serem realizados na obra de Execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios do Ginásio Municipal de Esportes João Puhl.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento da execução das instalações do Projeto de Prevenção Contra Incêndio (PPCI), bem como reger a aplicação e o uso dos materiais nas etapas de construção do projeto apresentado.

2.1. Normas

O presente projeto atende às normas vigentes do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul, da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos.

2.2. Execução

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Equipamentos de Proteção Individual: A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18, portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA E URBANISMO



Isolamento e guarda de materiais e equipamentos: É de responsabilidade do empreiteiro a guarda de todas as ferramentas e materiais a serem utilizados durante a obra até a entrega definitiva da obra, não onerando a prefeitura em nenhum custo decorrente de furtos, roubos, extravios ou qualquer perda de material.

Segurança e saúde do trabalho: É de responsabilidade da empresa contratada, zelar pela saúde e segurança dos trabalhadores envolvidos como as pessoas que circulam no entorno da obra aplicando todas as normas regulamentadoras do ministério do trabalho e inclusive arcar eventuais despesas de origem trabalhista no decorrer da obra.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização. Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pelo Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul, pela ABNT e pelas demais legislações vigente.

Nos demais casos, deve ser contatado o Responsável Técnico para que este retire as dúvidas prováveis.

2.3. Materiais

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo. Os materiais a empregar obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.



3. RESPONSABILIDADES

3.1. DA EMPRESA CONTRATADA

A menos que especificado em contrário, é obrigação da empresa contratada a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra.

São responsabilidades do contratado todas as despesas decorrentes dos seus funcionários tais como salários, contribuições previdenciárias, vales e demais despesas existentes, não sendo vinculadas estas ao pagamento da medição mensal do empreendimento. O contratado deve também:

- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;
- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- Fornecimento de ART de execução de todos os serviços;
- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra.

3.2. RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO

- Exercer todos os atos necessários à verificação do cumprimento do Contrato, dos projetos e das especificações;
- Não permitir nenhuma alteração nos projetos e especificações, sem prévia justificativa técnica por parte da CONTRATADA à Fiscalização, cuja autorização ou não, será feita também por escrito através da Fiscalização;
- Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos;
- Controlar o andamento dos trabalhos em relação aos cronogramas.



4. DOS SERVIÇOS

4.1. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A sinalização de emergência tem como finalidade, alertar para os riscos existentes, garantir que sejam adotadas as ações adequadas a situação de risco, orientar as ações de combate e facilitar a localização dos equipamentos e das rotas de saída para abandono seguro da edificação em caso de incêndio e pânico. As sinalizações de emergência devem ser instaladas atendendo os seguintes requisitos:

- Não devem ser neutralizadas pelas cores de paredes e acabamentos, que dificultem a sua visualização;
- Devem ser instaladas perpendicularmente aos corredores de circulação de pessoas e veículos ou fixadas nas paredes, desde que identifiquem corretamente a rota de saída;
- Devem se destacar em relação a comunicação visual adotada para outros fins;
- Deverão ser de material com efeito fotoluminescente.

Abaixo seguem exemplos de instalação de emergência de acordo com as Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul, bem como a simbologia adotada para execução da sinalização de emergência.



Figura 01 – Sinalização de Equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA E URBANISMO

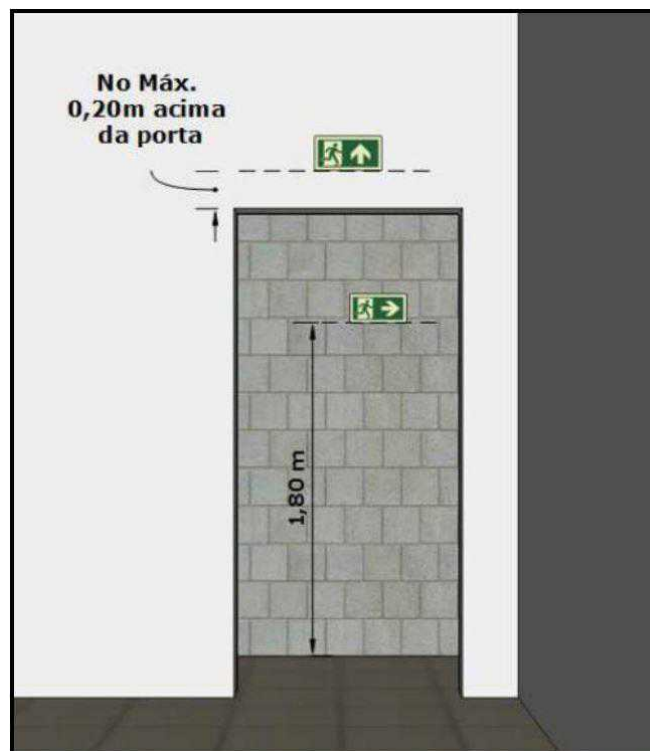


Figura 02 – Sinalização Rota de Fuga.

Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
	Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas Dimensões mínimas: $L = 1,5H$
			Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: $L = 2,0 H$
			Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso

Figura 03 – Simbologia para Sinalização de Emergência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA E URBANISMO



	Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	a) indicação do sentido do acesso a uma saída que não esteja aparente b) indicação do sentido do uma saída por rampas c) indicação do sentido da saída na direção vertical (subindo ou descendo) NOTA - A seta indicativa deve ser posicionada de acordo com o sentido a ser sinalizado.
	Escada de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo O desenho indicativo deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado
Exemplo 1: Exemplo 2:	Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre ≥ 50 mm	Indicação da saída de emergência, utilizada como complementação do pictograma: fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)

Figura 04 – Simbologia para Sinalização de Emergência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA E URBANISMO



Símbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
	Telefone ou interfone de emergência	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação da posição do interfone para comunicação de situações de emergência a uma central
	Extintor de incêndio		Indicação de localização dos extintores de incêndio
	Mangotinho		Indicação de localização do mangotinho
	Abrigo de mangueira e hidrante	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior
	Hidrante de incêndio		Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueiras

Figura 05 – Simbologia de equipamentos de combate a incêndio.



4.2. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O sistema de iluminação de emergência deverá atender os requisitos quanto à instalação e funcionamento, conforme prescrito na ABNT NBR 10898/2013. Deverão ser instaladas conforme especificação em projeto e orçamento, com autonomia mínima de 6 horas. As luminárias devem ser certificadas pelo INMETRO e ser instalados a uma altura entre 2,20 metros e 2,50 metros, exceto nas arquibancadas que deverá ser seguido o que está previsto em projeto.

4.3. SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO

Para a execução do sistema de alarme de incêndios deverá ser seguido o que rege a ABNT NBR 17240/2010. A edificação fará uso dos seguintes componentes para o sistema de alarme de incêndios:

- Central de Alarme de Incêndio;
- Acionador manual;
- Sirene tipo áudio/visual.

Deverá ser executada uma rede elétrica para uso exclusivo deste sistema, toda canalizada por meio de eletrodutos PVC anti-chamas, na cor vermelha, devidamente fixado por abraçadeiras, ligados com fios blindados anti-chamas de 1,5mm.

As botoeiras de acionamento manual de alarme deverão ser executadas a uma altura de 1,10m a 1,20m do piso acabado, nas posições indicadas em projeto. Em cada acionador deverá ser instalado uma sirene convencional de 12/24v, a uma altura entre 2,20m e 3,0m.

Para controle do sistema será instalado uma central de acionamento no local indicado em projeto. A central deverá possuir capacidade de atender todos os pontos previstos em projeto e ser de marca reconhecida. A mesma deverá ter uma bateria com autonomia mínima de 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA E URBANISMO



Figura 06 – Modelo Tubulação de Alarme de Incêndio.



Figura 07 – Modelo de Acionador Manual.



Figura 08 – Modelo de Sirene Audiovisual.



4.4. EXTINTORES DE INCÊNDIO

Os extintores de incêndio a serem instalados, deverão possuir Selos de Conformidade do INMETRO e atenderem ao Modelo, Tipo e Capacidade indicados no projeto de PPCI e de acordo com Resolução Técnica CBMRS nº 14 - Extintores de Incêndio.

Os extintores deverão ser instalados a uma altura entre 0,10 e 1,60m, em local desobstruído de fácil acesso e visível, fixado em suportes resistentes, com prazo de validade da manutenção de carga e hidrostática atualizados, sinalizados por placas fotoluminescentes, fixadas com fita dupla face, visíveis de qualquer parte do prédio e que permaneçam protegidos contra interpéries e danos físicos em potencial, seguindo o padrão ilustrado na figura 09.

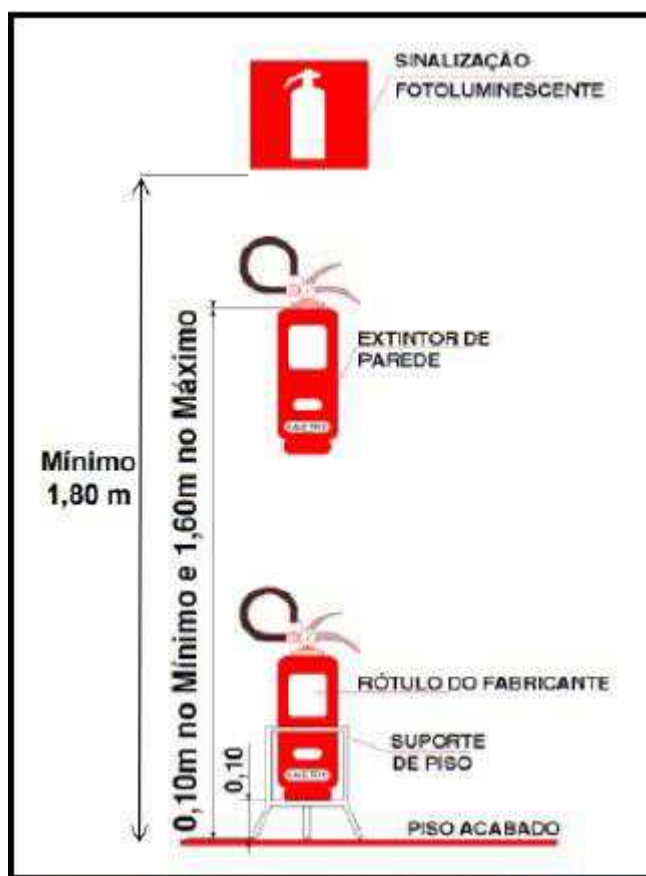


Figura 09 – Padrão de Instalação dos Extintores.



4.5. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

As saídas de emergência estão indicadas em projeto. Será necessária a readequação das duas portas principais do Ginásio, e da saída de emergência 03, de forma que tenham sua abertura no sentido do trânsito de saída da rota de fuga (para fora). Além disso, as portas deverão receber barras antipânico no lado interno para seu acionamento rápido.

4.6. ACESSOS RADIAIS NAS ARQUIBANCADAS

Nas arquibancadas, deverá ser executado 06 acessos radiais, que são degraus que cortam as arquibancadas no sentido da quadra, ligando os corredores de distribuição as fileiras. Seus degraus serão em concreto nas arquibancadas indicadas em projeto e em 3 fileiras deverão ser executados degraus de madeira.

Nos acessos radiais deverá ser previsto corrimãos centrais, em aço galvanizado, fixados no piso e com altura entre 0,80m e 0,92m. Como será utilizado o corrimão central, deverá ser realizado a descontinuidade a cada 2 fileiras para permitir a passagem do público de um lado para o outro da arquibancada.

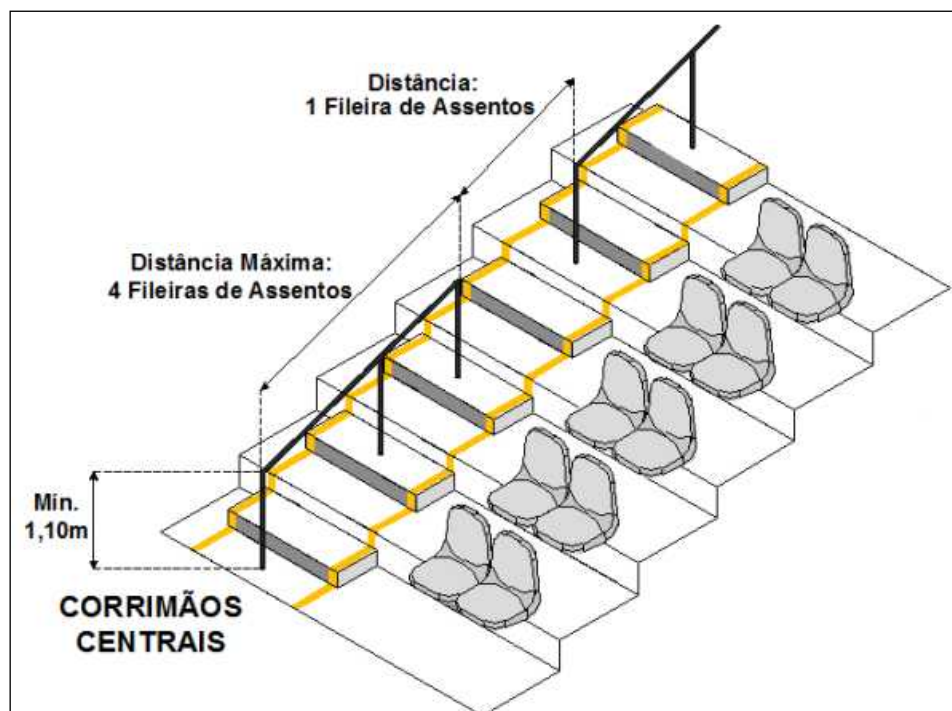


Figura 10 – Modelo Acesso Radial Arquibancada.



4.7. ESCADA METÁLICA

Está previsto a execução de uma escada metálica, que será destinada ao acesso ao palco do ginásio de esportes. A escada será executada em estrutura metálica soldada, composta por longarinas, pilares metálicos, travessas de sustentação dos degraus, degraus em chapa xadrez e guarda-corpos.

A execução da escada deverá seguir o projeto executivo e detalhamentos.

4.7.1. Especificação dos Materiais:

- Longarinas em perfil U enrijecido 200 × 75 × 3,75 mm;
- Travessas de sustentação dos degraus em perfil U laminado 75 × 40 × 2,65 mm;
- Pilares em tubo retangular de aço 100 × 50 × 3,17 mm;
- Guarda-corpo e corrimãos em tubo de aço galvanizado DN 40 (1½");
- Degraus executados em chapa xadrez de aço com espessura de 3,00 mm;
- Chapas de base em aço ASTM com espessura de 12,70 mm (1/2");
- Chumbadores metálicos para fixação da estrutura ao piso de concreto.
-

Todos os materiais deverão ser novos, isentos de deformações, corrosão ou quaisquer defeitos que comprometam sua resistência.

A fabricação da estrutura deverá ser realizada em fabrica especializada, obdecendo rigorosamente as dimensões constantes no projeto. Os perfis deverão ser cortados com equipamentos apropriados, garantindo acabamento uniforme e perfeito encaixe entre as peças. As ligações deverão ser executadas por soldagem, formando uma estrutura rígida e estável. Após a fabricação, todas as rebarbas, respingos de solda e imperfeições deverão ser removidos, deixando a superfície preparada para o tratamento anticorrosivo.

4.7.2. Montagem

A escada deverá ser instalada sobre piso de concreto existente. A fixação será realizada por meio de chapas de base metálicas e chumbadores, garantindo perfeito alinhamento, nivelamento e estabilidade da estrutura. Os pilares metálicos deverão ser posicionados junto à estrutura do palco, servindo de apoio para as longarinas laterais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA E URBANISMO



Durante a montagem deverão ser verificados o prumo, o alinhamento e o esquadro da estrutura, promovendo os ajustes necessários antes da fixação definitiva.

4.7.3. Degraus

Os degraus serão confeccionados em chapa xadrez de aço com espessura de 3,00 mm. Cada degrau deverá ser apoiado sobre travessas metálicas, garantindo adequada distribuição das cargas e estabilidade durante a utilização. A fixação dos degraus deverá ser realizada por soldagem, de forma a impedir deslocamentos e vibrações.

4.7.4. Corrimão e Guarda Corpo

A escada deverá possuir guarda-corpo metálico em um dos lados, executado em tubo galvanizado DN 40 (1½"), com altura conforme projeto.

Na lateral junto à parede deverá ser instalado corrimão metálico duplo em tubo galvanizado DN 40 (1½"), firmemente fixado à parede por suportes metálicos.

Todas as extremidades dos tubos deverão receber acabamento adequado, eliminando arestas cortantes.

Junto ao palco, em ambos os lados, será instalado Guarda-Corpo conforme detalhamento do projeto executivo

4.7.5. Proteção e Pintura

Após a fabricação, toda a estrutura deverá receber limpeza completa para remoção de óxidos, graxas, respingos de solda e impurezas. Na sequência deverá ser aplicada uma demão de fundo anticorrosivo (primer) e, posteriormente, duas demãos de tinta de acabamento para estruturas metálicas, na cor definida pela fiscalização. A pintura deverá apresentar acabamento uniforme, sem falhas, escorrimentos ou áreas descobertas.

4.8. ADEQUAÇÕES A REDE ELÉTRICA

Para a alimentação do Sistema de Iluminação de Emergência da edificação, e da Central de Alarme de Incêndio será necessário realizar uma adequação na rede elétrica interna do ginásio de esportes. Será instalado um novo quadro de disjuntores destinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA E URBANISMO



exclusivamente á alimentação do sistema de iluminação e da Central de Alarme de Incêndio. Essa adequação da rede elétrica do ginásio de esportes deverá ser realizada em conformidade com a Resolução Técnica CBMRS nº 13/2025, ABNT NBR 10898 e ABNT NBR 5410.

4.8.1. Quadro de Distribuição

Será instalado um quadro de distribuição de sobrepor em PVC, com capacidade para 8 (oito) disjuntores, destinado exclusivamente à alimentação do Sistema de Iluminação de Emergência e Central de Alarme de Incêndio.

O quadro será composto por:

- 01 (um) disjuntor geral termomagnético de 25 A;
- 03 (três) disjuntores termomagnéticos de 10 A, destinados à proteção dos circuitos de iluminação de emergência e central de alarme de incêndio.

O quadro de distribuição será provido de dispositivo de proteção contra surtos (DPS) Classe II, adequado à tensão da instalação.

4.8.2. Circuitos Elétricos

A instalação será composta por 03 circuitos independentes, com cabos de cobre flexíveis, isolamento para 750 V e seção nominal de 2,5 mm², contemplando os condutores de fase, neutro e proteção (PE), conforme a ABNT NBR 5410.

4.8.3. Eletrodutos

Os condutores serão instalados em eletrodutos de aço galvanizado aparente, em aço galvanizado Ø20 mm e Ø25 mm nos trechos onde houver passagem simultânea de dois circuitos. Todos os acessórios empregados deverão ser compatíveis com os respectivos eletrodutos, garantindo a continuidade mecânica da instalação. Serão utilizadas caixas de passagem metálicas tipo 4" x 2" em cada ponto de instalação dos blocos autônomos de iluminação de emergência, bem como nos pontos necessários para mudanças de direção da tubulação e derivações dos circuitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE ENGENHARIA E URBANISMO



5. SERVIÇOS FINAIS

Todos os locais que receberam intervenção, serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço.

O Executante verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações do Sistema Preventivo Contra Incêndio.

6. ENTREGA DA OBRA E APROVAÇÃO NO CBMRS

Os Locais de Instalações das medidas de segurança contra incêndio deverão seguir rigorosamente os pontos definidos no projeto aprovado pelo CBMRS, devendo quaisquer ajustes ou adequações serem previamente analisados pela fiscalização, garantindo conformidade com o projeto aprovado e com as exigências do CBMRS.

Após a execução das obras, o sistema de Prevenção e Proteção Contra Incêndios deverá ser submetido a vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul. A CONTRATADA deverá encaminhar toda a documentação necessária junto ao órgão para obtenção do Alvará de PPCI.

A última parcela do pagamento fica condicionada a aquisição do APPCI.

Tucunduva/RS, 15 de Julho de 2026.

LUIZ AUGUSTO
KRAUSE
DOBAL:02819679
030

Assinado de forma digital
por LUIZ AUGUSTO
KRAUSE
DOBAL:02819679030
Dados: 2026.07.15
16:21:54 -03'00'

Eng. Civil Luiz Augusto Dobal
CREARS 238129

Prefeitura Municipal de Tucunduva



LEGENDA PREVENÇÃO INCÊNDIO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PLACA EXEMPLAR	SIGNIFICADO	SÍMBOLO GRÁFICO
P1 (180x220)	PLACA DE SINALIZAÇÃO PROIBIDO FUMAR FOTOLUMINESCENTE		EXTINTOR D'ÁGUA PRESSURIZADA (AP)	
AS (300x300)	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO		EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO (PQS) BC	
S1 (300x150)	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA À DIREITA)		EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO (PQS) ABC	
S2 (300x150)	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA À ESQUERDA)		EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO (CO²)	
S3 (300x150)	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (ACESSO À SAÍDA)		EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA (EM) SOBRE RODAS	
S8 (300x150)	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA DESCENDO A ESCADA À DIREITA)		MANGOTINHO	
S9 (300x150)	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA DESCENDO A ESCADA À ESQUERDA)		HIDRANTE SIMPLES	
S11 (300x150)	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA SUBINDO A ESCADA À DIREITA)		HIDRANTE DUPLA	
S10 (300x150)	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA SUBINDO A ESCADA À ESQUERDA)		RECALQUE SIMPLES	
S12 (300x150)	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA PRINCIPAL)		RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO	
S17 (300x150)	PLACA DE INDICAÇÃO DO NÚMERO DO PAVIMENTO FOTOLUMINESCENTE		ACIONADOR ALARME DE INCÊNDIO	
E2 (180x220)	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE		CENTRAL ALARME DE INCÊNDIO	
S17 (300x150)	PLACA DE SINALIZAÇÃO DA CASA DE MÁQUINAS FOTOLUMINESCENTE (BOMBAS DO HIDRANTE)		AVISADOR SONORO E VISUAL DO ALARME DE INCÊNDIO	
E5 (220x220)	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE		SISTEMA DE BARRA ANTIPÂNICO	
E6 (300x300)	PLACA DE SINALIZAÇÃO MANGOTINHO FOTOLUMINESCENTE		ILUMINAÇÃO DE BALIZAMENTO LUZ PILOTO (SEMPRE ACESA)	
E7 (300x300)	PLACA DE SINALIZAÇÃO ABRIGO DE MANGUEIRAS E HIDRANTE FOTOLUMINESCENTE		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
E8 (300x220)	PLACA DE SINALIZAÇÃO HIDRANTE DE INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (HOLOFOTE)	
C9 (300x75)	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SENTIDO ROTA "TODAPÉ")		ELEMENTO CORTA-FOGO	
S20 (300x150)	PLACA SINALIZAÇÃO PORTA CORTA-FOGO FOTOLUMINESCENTE		CENTRAL DE GÁS	
PLACA CAPACIDADE POPULACIONAL			DETECÇÃO FUMAÇA	

OBRA:
RUA GUARANI nº 211 - CENTRO - TUCUNDUVA/RS

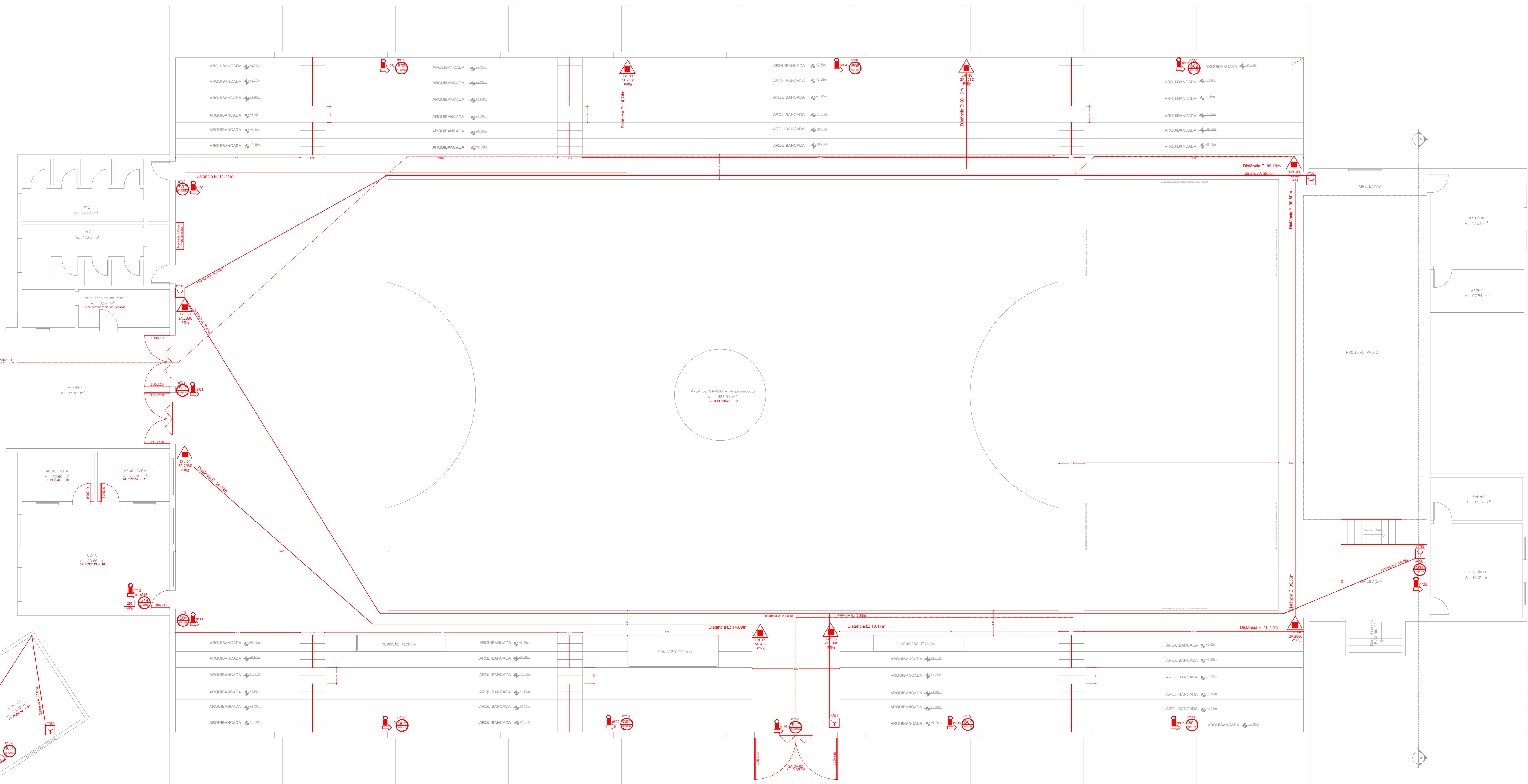
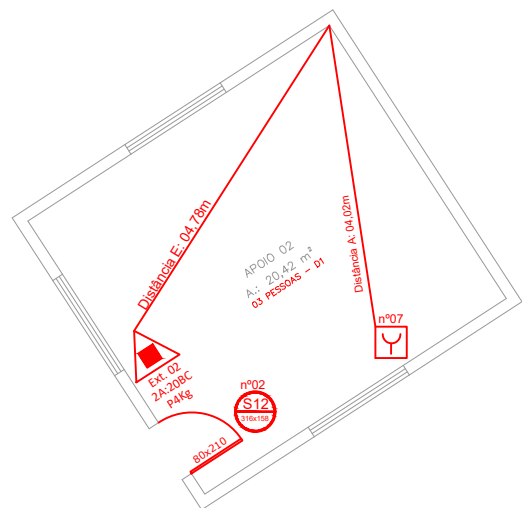
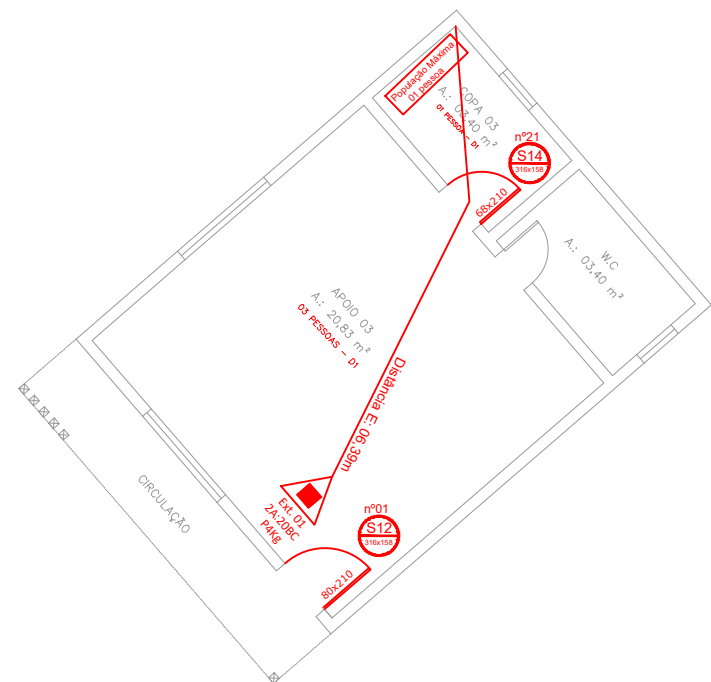
ÁREA TOTAL:
1.980,00 m²

ASSUNTO: PROJETO PPCI
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO

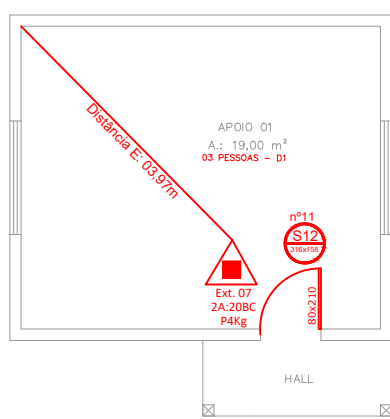
PROPRIETÁRIO:
GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TUCUNDUVA
CNPJ: 87.612.792/0001-33

PRANCHA:
04

ESCALA: 1/500
DATA: Setembro/2025



PLANTA BAIXA
ÁREA = 1731,81M²
000 P00004 - 13 - 21



LEGENDA PREVENÇÃO INCÊNDIO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ÍCONES	SIGNIFICADO
01	PLACA DE SINALIZAÇÃO PROIBIDO FUMAR FOTOLUMINESCENTE		EXTINTOR D'ÁGUA PRESSURIZADA (AP)
02	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO		EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO (PQ) BC
03	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA À DIREITA)		EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO (PQ) ABC
04	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA À ESQUERDA)		EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO (CO2)
05	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA SUBINDO)		EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA (EM) SOBRE RODAS
06	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA DESCENDO)		MANGOTINHO
07	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA DESCENDO À ESQUERDA)		HORANTE SIMPLES
08	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA SUBINDO À ESQUERDA)		HORANTE DUPLO
09	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA SUBINDO À DIREITA)		RECALQUE SIMPLES
10	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA PRINCIPAL)		RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO
11	PLACA DE INDICAÇÃO DO NÚMERO DO PAVIMENTO FOTOLUMINESCENTE		ACIONADOR ALARME DE INCÊNDIO
12	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE		CENTRAL ALARME DE INCÊNDIO
13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DA CASA DE MÁQUINAS FOTOLUMINESCENTE (BOMBAS DO HIERANTE)		AVISADOR SONORO E VISUAL DO ALARME DE INCÊNDIO
14	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE		SISTEMA DE BARRA ANTIPÂNICO
15	PLACA DE SINALIZAÇÃO MANGOTINHO FOTOLUMINESCENTE		ILUMINAÇÃO DE BALDAMENTO LIZ PILOTO (SEMPRE ACESA)
16	PLACA DE SINALIZAÇÃO ARRABO DE MANGUEIRAS E HORANTE FOTOLUMINESCENTE		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (HOLÓFOTE)
17	PLACA DE SINALIZAÇÃO HIERANTE DE INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE		ELEMENTO CORTA-FOOD
18	PLACA SINALIZAÇÃO PORTA CORTA-FOOD FOTOLUMINESCENTE		CENTRAL DE GÁS
19	PLACA CAPACIDADE POPULACIONAL		DETECÇÃO FUMACA

OBRA: RUA GUARANI nº 211 - CENTRO - TUCUNDUVA/RS		ÁREA TOTAL: 1.980,00 m ²
ASSUNTO: PROJETO PPCI		
DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA - TÉRREO		
PROPRIETÁRIO: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TUCUNDUVA CNPJ: 87.612.792/0001-33	PRANCHA: 01	
	ESCALA: 1/100 DATA: Setembro/2025	



OBRA:

RUA GUARANI nº 211 - CENTRO - TUCUNDUVA/RS

ÁREA TOTAL:

1.980,00 m²

ASSUNTO:

PROJETO PPCI

DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA - MEZANINOS

PROPRIETÁRIO:

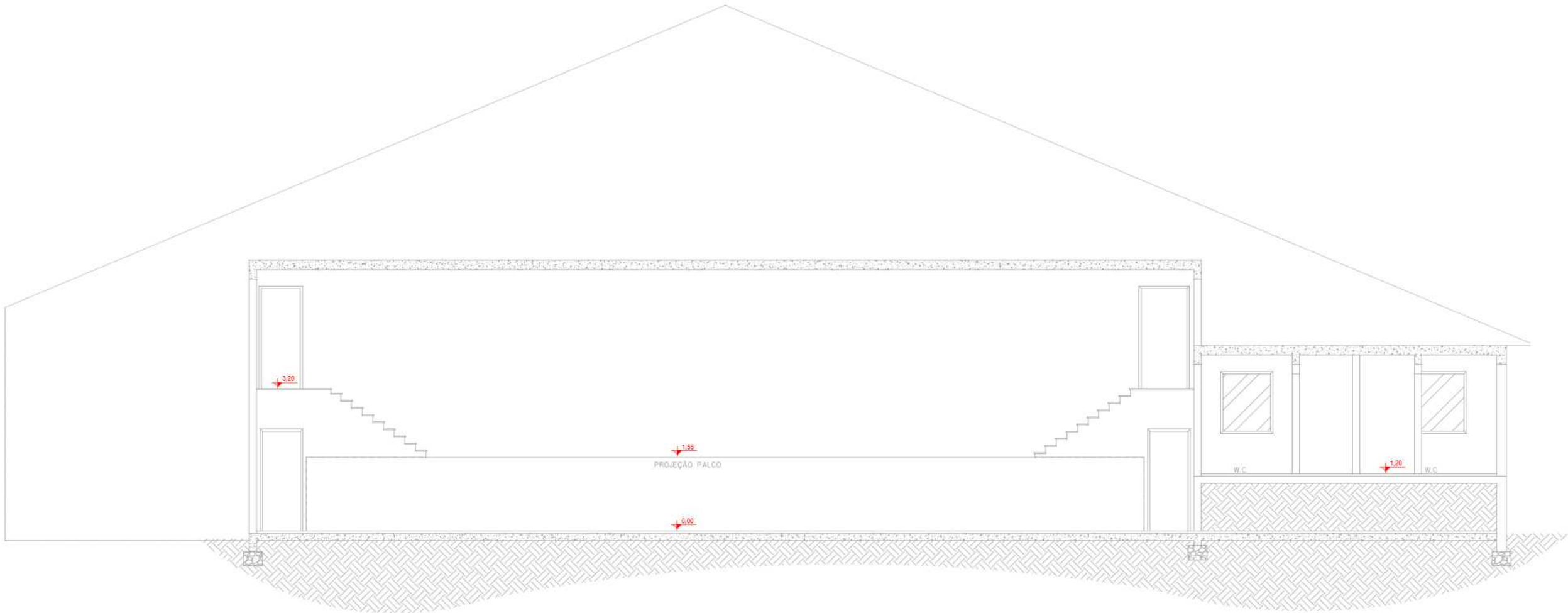
GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TUCUNDUVA
CNPJ: 87.612.792/0001-33

PRANCHA

02

ESCALA: 1/100

DATA: Setembro/2025



Corte A-A

LEGENDA PREVENÇÃO INCÊNDIO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PLACA EXTINGUIDOR	SIGNIFICADO	SÍMBOLO GRÁFICO
P1 180400	PLACA DE SINALIZAÇÃO PROIBIDO FUMAR FOTOLUMINESCENTE		EXTINTOR D'ÁGUA PRESSURIZADA (AP)	
AS 300200	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO		EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO (PQS) BC	
S1 300415	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA À DIREITA)		EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO (PQS) ABC	
S2 300415	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA À ESQUERDA)		EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO (COP)	
S3 300415	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (ACESSO À SAÍDA)		EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA (EM) SOBRE RODAS	
S4 300415	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA DESCENDO A ESCADA À DIREITA)		MANGOTINHO	
S5 300415	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA DESCENDO A ESCADA À ESQUERDA)		HIDRANTE SIMPLES	
S1 300415	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA SUBINDO A ESCADA À DIREITA)		HIDRANTE DUPLO	
S10 300415	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA SUBINDO A ESCADA À ESQUERDA)		RECALQUE SIMPLES	
S12 300415	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SAÍDA PRINCIPAL)		RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO	
ST1 300415	PLACA DE INDICAÇÃO DO NÚMERO DO PAVIMENTO FOTOLUMINESCENTE		ACIONADOR ALARME DE INCÊNDIO	
E2 180405	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALARME DE INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE		CENTRAL ALARME DE INCÊNDIO	
ST2 300415	PLACA DE SINALIZAÇÃO DA CASA DE MÁQUINAS FOTOLUMINESCENTE (BOMBAS DO HIDRANTE)		AVISADOR SONORO E VISUAL DO ALARME DE INCÊNDIO	
E3 300405	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE		SISTEMA DE BARRA ANTIPÂNICO	
E4 300405	PLACA DE SINALIZAÇÃO MANGOTINHO FOTOLUMINESCENTE		ILUMINAÇÃO DE BALIZAMENTO LUZ PILOTO (SEMPRE ACESA)	
E7 300405	PLACA DE SINALIZAÇÃO ABRIGO DE MANGUEIRAS E HIDRANTE FOTOLUMINESCENTE		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
E8 300405	PLACA DE SINALIZAÇÃO HIDRANTE DE INCÊNDIO FOTOLUMINESCENTE		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (HOLOFOTE)	
C9 200405	PLACA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE (SENTIDO ROTA "RODAPE")		ELEMENTO CORTA-FOGO	
S20 300415	PLACA SINALIZAÇÃO PORTA CORTA-FOGO FOTOLUMINESCENTE		CENTRAL DE GÁS	
XXX 180405	PLACA CAPACIDADE POPULACIONAL		DETECÇÃO FUMAÇA	

OBRA:
RUA GUARANI nº 211 - CENTRO - TUCUNDUVA/RS

ÁREA TOTAL:
1.980,00 m²

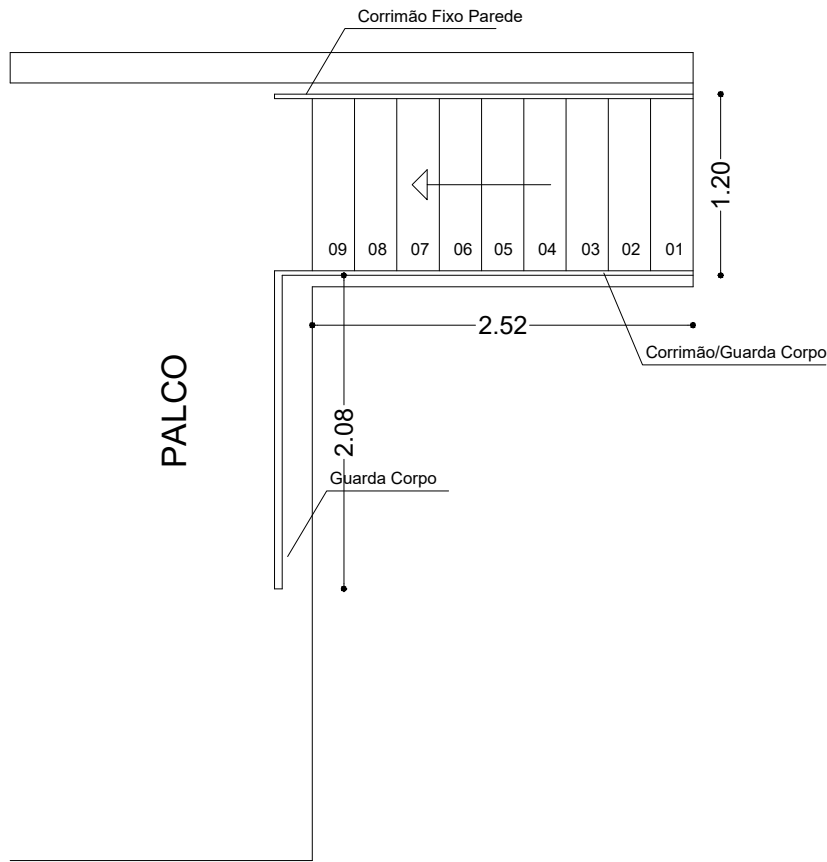
ASSUNTO: PROJETO PPCI
DESCRIÇÃO: CORTE AA

PROPRIETÁRIO:
GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TUCUNDUVA
CNPJ: 87.612.792/0001-33

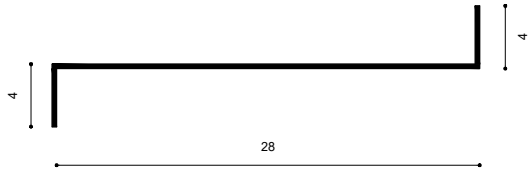
PRANCHA:
03

ESCALA: 1/100
DATA: Setembro/2025

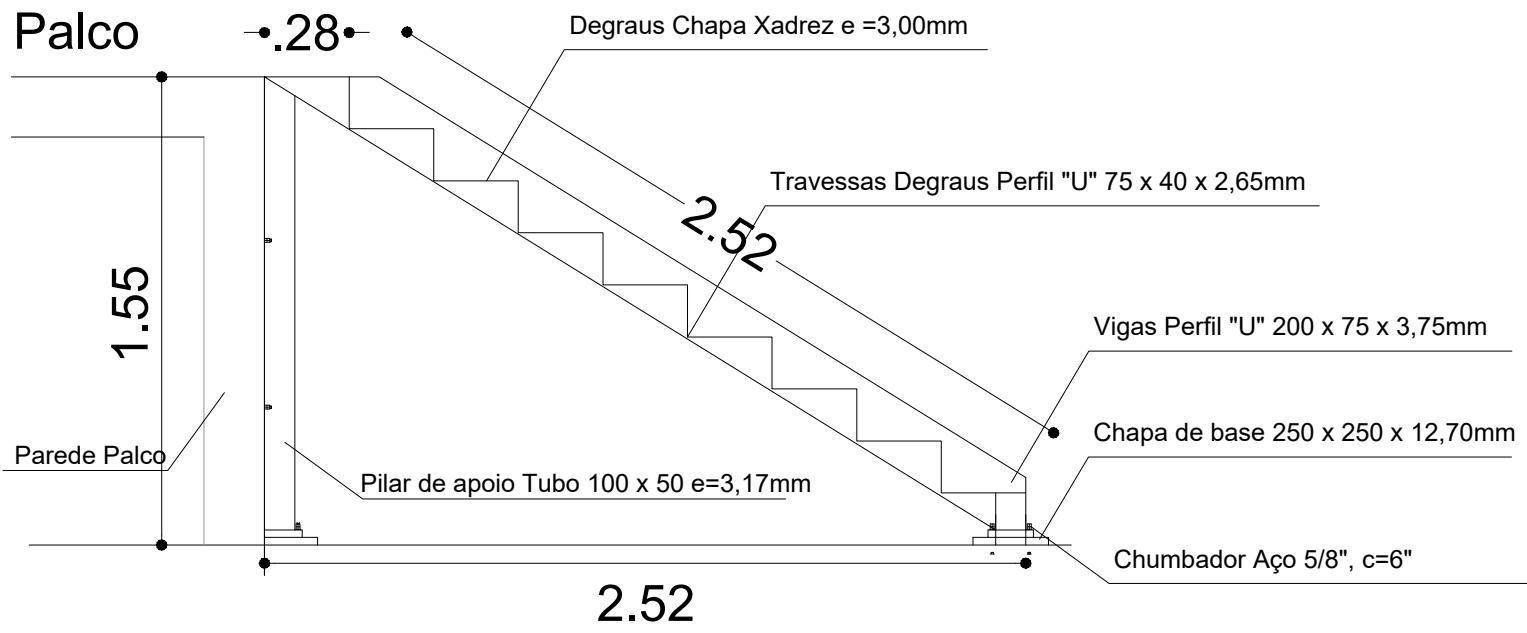
Planta Baixa - Escada Metálica
Escala 1:50



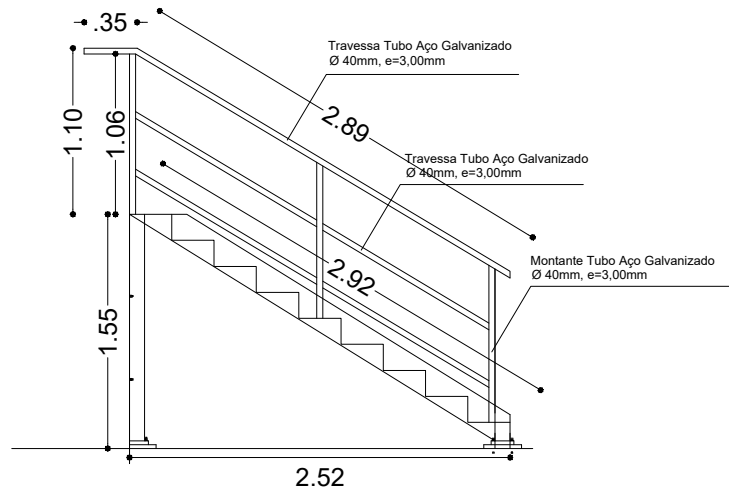
Detalhe do Degrau



Detalhe Escada Metálica
Escala 1:25



Detalhamento Corrimão/Guarda Corpo
Escala 1:50

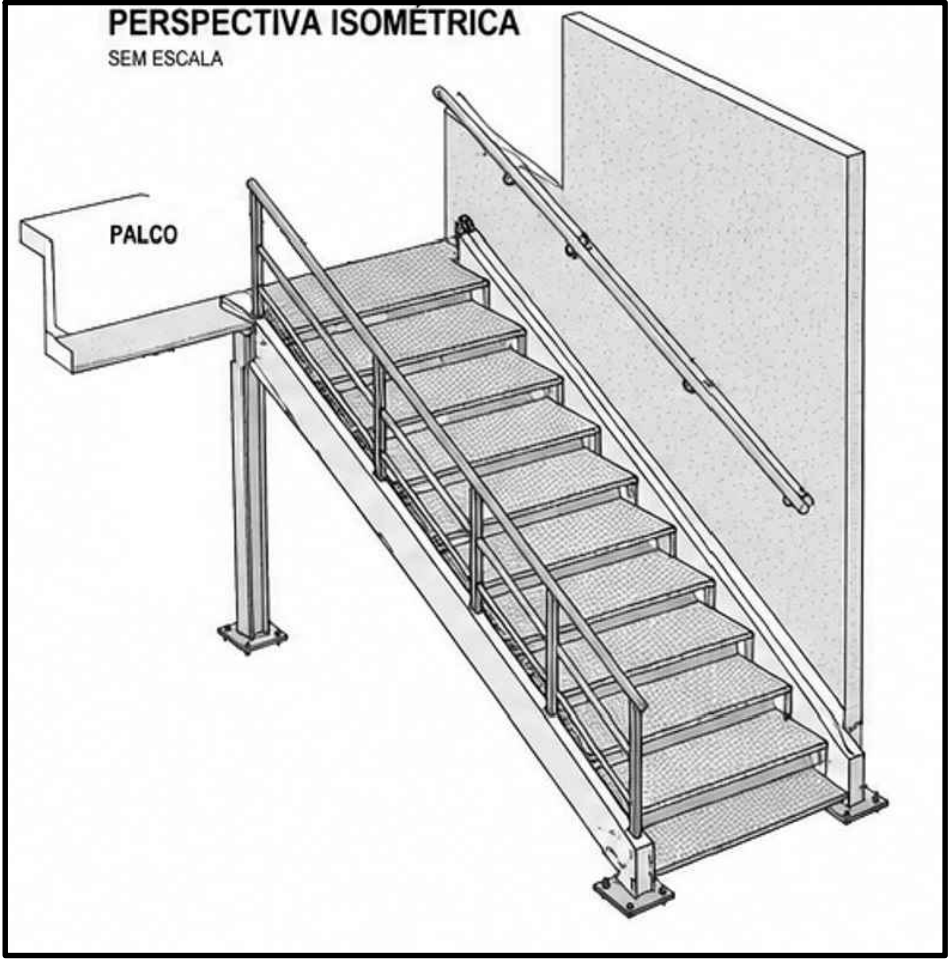
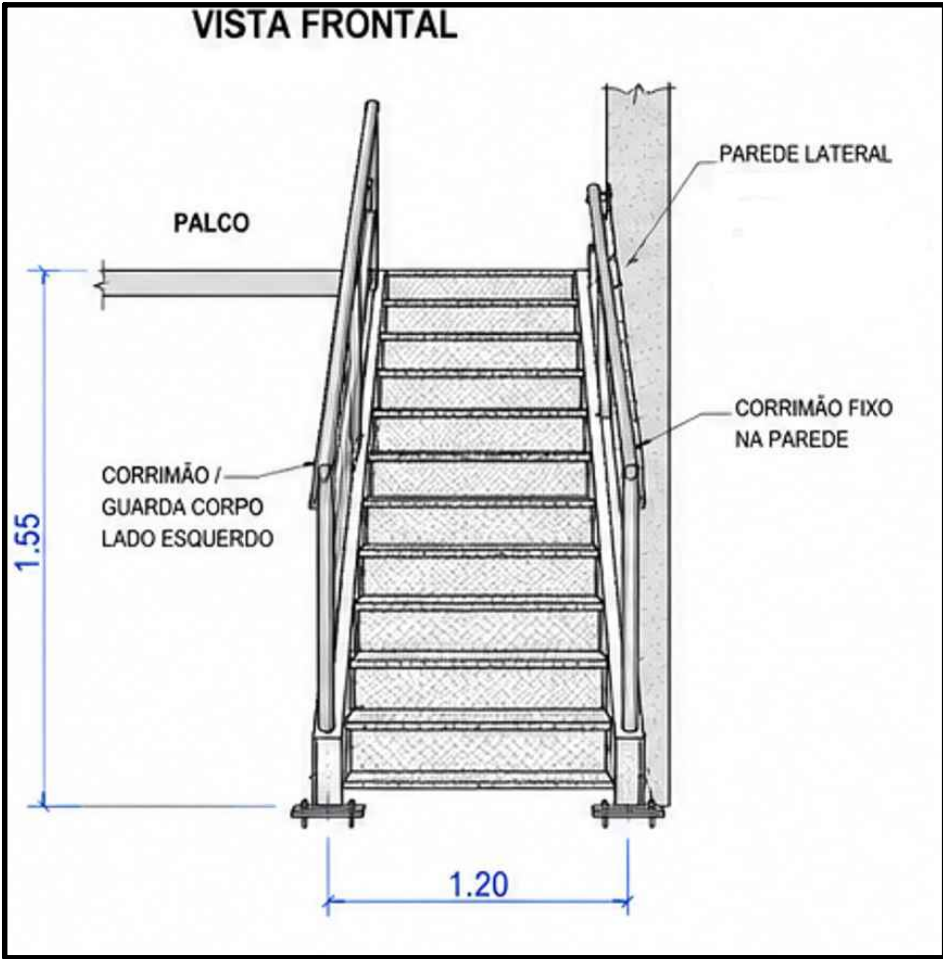
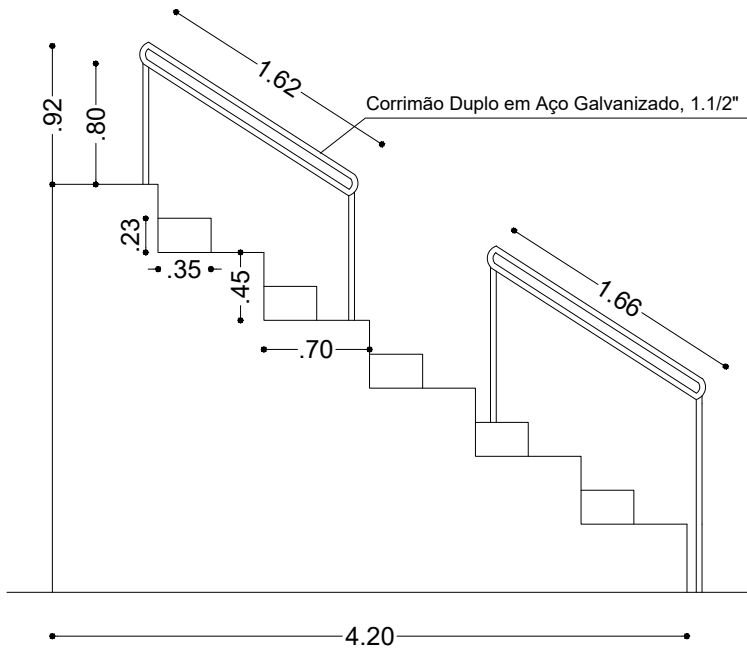


Especificações Escada Metálica

ESPECIFICAÇÕES	
ALTURA DO PALCO	1,55m
LARGURA DA ESCADA	1,20m
PROJEÇÃO HORIZONTAL	1,55m
DEGRAUS	09

ESPECIFICAÇÕES METÁLICAS	
VIGAS (LONGARINAS)	PERFIL "U" 200 x 75 x 3,75mm
TRAVESSAS	PERFIL "U" 75 x 40 x 2,65mm
DEGRAUS	CHAPA XADREZ E= 3.00mm
PILARES DE APOIO (02)	TUBO 100 x 50 x 3,17mm
CHAPA BASE	250 x 250 x 12,70mm
CHUMBADORES	AÇO 5/8" C=6"
CORRIMÃO (PAREDE)	TUBO Ø 1.1/2"
GUARDA - CORPO	TUBO Ø 1.1/2"

DETALHE CORRIMÃOS E ACESSO
RADIAL ARQUIBANCADAS
Escala 1:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PPCI GINÁSIO MUNICIPAL JOÃO PUHL

GESTÃO:
2025-2028

Obra: PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
DO GINÁSIO MUNICIPAL JOÃO PUHL

End.: Rua Guarani - Centro - Tucunduva - RS

RUA SANTA ROSA, 520
CENTRO
TUCUNDUVA-RS
Fone: (55) 3542-1022

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

RESP TÉCNICO: ENG. CIVIL LUIZ AUGUSTO DOBAL - CREARS 238129

ÁREA:
1.980,00 m²

ESCALA:
1:100

DETALHAMENTOS

PRANCHA:
05

REVISÃO:
00

DATA: 07/2026

DESENHO:

PROJETO Nº



Obra
PPCI GINÁSIO DE ESPORTES JOÃO PUHL

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 07/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
CPOS/CDHU - 06/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1			SERVIÇOS INICIAIS									1.772,26	2,01 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,88	492,30	39,55	575,82	615,37	113,90	1.658,36	1.772,26	2,01 %
2			ALARME DE INCÊNDIO									12.360,45	14,02 %
2.1	055570	SBC	CENTRAL ALARME INCENDIO ENDERECÁVEL CIE 1125 INTELBRAS P/12L	UN	1	1.823,03	222,76	2.056,02	2.278,78	222,76	2.056,02	2.278,78	2,59 %
2.2	058090	SBC	SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC	UN	7	194,18	32,04	210,68	242,72	224,28	1.474,76	1.699,04	1,93 %
2.3	058003	SBC	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	UN	7	69,17	32,04	54,42	86,46	224,28	380,94	605,22	0,69 %
2.4	058563	SBC	CABO DE COBRE BLINDADO C/FITA POLIESTER P/ ALARME INC.3X1,50	M	180	14,74	4,88	13,54	18,42	878,40	2.437,20	3.315,60	3,76 %
2.5	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	180	18,00	10,94	11,56	22,50	1.969,20	2.080,80	4.050,00	4,60 %
2.6	91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	19,85	15,40	9,41	24,81	184,80	112,92	297,72	0,34 %
2.7	104404	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4'	UN	3	30,43	13,72	24,31	38,03	41,16	72,93	114,09	0,13 %
3			EXTINTORES DE INCÊNDIO									2.830,80	3,21 %
3.1	055861	SBC	EXTINTOR PO QUIMICO SECO ABC 4kg NBR 15808:2017	UN	15	150,98	11,05	177,67	188,72	165,75	2.665,05	2.830,80	3,21 %
4			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA									1.466,85	1,66 %
4.1	055034	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PVC 2mm 20x20cm	UN	15	12,31	5,38	10,00	15,38	80,70	150,00	230,70	0,26 %
4.2	055035	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 15x30cm	UN	23	17,93	5,38	17,03	22,41	123,74	391,69	515,43	0,58 %
4.3	00000010	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "20X40" CM, EM PVC "2MM ANTI-CHAMAS (CONFORME NBR 16820) "LOTAÇÃO MÁXIMA"	UN	6	27,46	2,23	32,09	34,32	13,38	192,54	205,92	0,23 %

4.4	00000011	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "20X20" CM, EM PVC "2MM ANTI-CHAMAS (CONFORME NBR 16820) "PROIBIDO FUMAR"	UN	15	27,46	2,23	32,09	34,32	33,45	481,35	514,80	0,58 %
5			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA									16.667,76	18,91 %
5.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	23	17,99	6,41	16,07	22,48	147,43	369,61	517,04	0,59 %
5.2	12312	ORSE	Luminária de emergência, tipo balizamento, com autonomia de 3h, modelo LED - 3000 lumens, SEGURIMAX ou similarr	un	8	281,59	22,50	329,48	351,98	180,00	2.635,84	2.815,84	3,19 %
5.3	12898	ORSE	Iluminação de balizamento face única	un	18	153,02	54,04	137,23	191,27	972,72	2.470,14	3.442,86	3,91 %
5.4			ADEQUAÇÕES REDE ELÉTRICA									9.892,02	11,22 %
5.4.1	12239	ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 08 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1	113,93	40,90	101,51	142,41	40,90	101,51	142,41	0,16 %
5.4.2	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	53,17	6,66	59,80	66,46	6,66	59,80	66,46	0,08 %
5.4.3	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	49,27	3,68	57,90	61,58	11,04	173,70	184,74	0,21 %
5.4.4	106027	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 20KA-175V OU 275V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	65,21	6,91	74,60	81,51	6,91	74,60	81,51	0,09 %
5.4.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600	4,89	1,49	4,62	6,11	894,00	2.772,00	3.666,00	4,16 %
5.4.6	058007	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5598 20mm 3/4"	M	150	13,82	8,39	8,88	17,27	1.258,50	1.332,00	2.590,50	2,94 %
5.4.7	061067	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 25mm 1"	M	20	41,04	8,83	42,47	51,30	176,60	849,40	1.026,00	1,16 %
5.4.8	058137	SBC	CAIXA DE LUZ METALICA ELETR ROSCAVEL 4x2"	UN	32	53,36	22,46	44,24	66,70	718,72	1.415,68	2.134,40	2,42 %
6			ADEQUAÇÕES GERAIS									50.179,98	56,94 %
6.1	99858	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025	M	10,84	181,05	44,38	181,93	226,31	481,07	1.972,13	2.453,20	2,78 %
6.2	106211	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO FIXADO NO PISO EM AÇO GALVANIZADO DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025	M	19,92	299,73	100,35	274,31	374,66	1.998,97	5.464,25	7.463,22	8,47 %
6.3	28.20.850	CPOS/CDH U	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DUPLA COM TRAVAMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COMPLETA, COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA E CHAVE, PARA VÃOS DE 1,70 A 2,60 M	CJ	3	1.742,54	288,40	1.889,77	2.178,17	865,20	5.669,31	6.534,51	7,41 %
6.4	111632	SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	m²	14,52	837,85	96,89	950,42	1.047,31	1.406,84	13.800,10	15.206,94	17,25 %
6.5	00000016	Próprio	DEGRAU EM MADEIRA SERRADA 1,10M X 0,35M, INCLUSIVE LIXAMENTO E PINTURA	UN	6	268,15	42,81	292,37	335,18	256,86	1.754,22	2.011,08	2,28 %
6.6	00000015	Próprio	DEGRAU PARA ACESSO RADIAL NAS ARQUIBANCADAS 1,10 X 0,35; EM CONCRETO, INCLUSIVE FORMAS E PINTURA ACRÍLICA	UN	24	159,04	50,19	148,61	198,80	1.204,56	3.566,64	4.771,20	5,41 %

6.7	00000002	Próprio	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4, ESPAÇAMENTO DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, FECHAMENTO EM TELA ONDULADA 5X5 COM CANTONEIRA, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,8	570,00	260,67	451,83	712,50	1.251,21	2.168,79	3.420,00	3,88 %
6.8	00000017	Próprio	Escada Metálica, h=1,55m, para acesso ao palco, degraus em chapa xadrez 3/16", Vigas em perfil em "U" 200 x 75mm, inclusive corrimão duplo em tubo de ferro galv. 1 1/2", Pintura em Tinta Esmalte Sintético, Fornecimento e Instalação - Cópia da ORSE (8535)	un	1	6.655,87	579,66	7.740,17	8.319,83	579,66	7.740,17	8.319,83	9,44 %
7			ADMINISTRAÇÃO LOCAL									1.356,80	1,54 %
7.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	135,68	164,19	5,41	169,60	1.313,52	43,28	1.356,80	1,54 %
8			SERVIÇOS FINAIS									1.500,00	1,70 %
8.1	050549	SBC	ATESTADO - TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCENDIO COM SIMULACAO DE PRIMEIROS SOCORROS E PRODUTOS QUIMICOS E VAZAMENTO DE GAS 16 HORAS FORMACAO IN LOCO ATE 15 COLABORADORES	UN	1	1.200,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1,70 %
Totais ->										18.047,19	70.087,71	88.134,90	

LUIZ AUGUSTO
KRAUSE
DOBAL:02819679030

Assinado de forma digital por LUIZ
AUGUSTO KRAUSE
DOBAL:02819679030
Dados: 2026.07.15 16:22:48 -03'00'

Total sem BDI70.511,25
Total do BDI17.623,65
Total Geral88.134,90

Eng. Civil Luiz Augusto Dobal
CREARS 238129



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LÂNDIA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

Composições Analíticas com Preço Unitário
PPCI GINÁSIO DE ESPORTES JOÃO PUHL

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 07/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
CPOS/CDHU - 06/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Próprias

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000010	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGUARAÇÃO CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "20X40" CM, EM PVC "2MM ANTI-CHAMAS (CONFORME NBR 16820) "LOTAÇÃO MÁXIMA"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	27,46	27,46	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0833000	28,14	2,34	
Insumo	070105	SBC	FITA 3M DUPLA FACE VHB 4905 12mmx20m PARA POLICARBONATO	Material	M	0,1000000	2,64	0,26	
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	24,86	24,86	
					MO sem LS => Valor do BDI =>	1,79 6,86	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	1,79 34,32
4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000011	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGUARAÇÃO CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "20X20" CM, EM PVC "2MM ANTI-CHAMAS (CONFORME NBR 16820) "PROIBIDO FUMAR"	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	27,46	27,46	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0833000	28,14	2,34	
Insumo	070105	SBC	FITA 3M DUPLA FACE VHB 4905 12mmx20m PARA POLICARBONATO	Material	M	0,1000000	2,64	0,26	
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	24,86	24,86	
					MO sem LS => Valor do BDI =>	1,79 6,86	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	1,79 34,32
6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000016	Próprio	DEGRAU EM MADEIRA SERRADA 1,10M X 0,35M, INCLUSIVE LIXAMENTO E PINTURA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	268,15	268,15	
Composição Auxiliar	101999	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020	Escadas	m²	0,7900000	311,81	246,32	
Composição Auxiliar	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,7900000	2,20	1,73	
Composição Auxiliar	102230	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,7900000	25,45	20,10	
					MO sem LS => Valor do BDI =>	34,27 67,03	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	34,27 335,18
6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000015	Próprio	DEGRAU PARA ACESSO RADIAL NAS ARQUIBANCADAS 1,10 X 0,35; EM CONCRETO, INCLUSIVE FORMAS E PINTURA ACRÍLICA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UN	1,0000000	159,04	159,04	
Composição Auxiliar	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos	m²	0,7900000	27,84	21,99	
Composição Auxiliar	040959	SBC	FORMA TABUA DE MADEIRA P/ DEGRAUS DE ESCADA SEM REAPROVEIT.	ESTRUTURA	M	1,8000000	35,51	63,91	
Composição Auxiliar	103686	SINAPI	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0866250	844,33	73,14	
					MO sem LS => Valor do BDI =>	40,18 39,76	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	40,18 198,80
6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000002	Próprio	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4, ESPAÇAMENTO DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, FECHAMENTO EM TELA ONDULADA 5X5 COM CANTONEIRA, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	570,00	570,00	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,7800000	27,94	161,49	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,7480000	24,64	116,99	
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "3,48" KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,0000000	51,96	103,92	
Insumo	00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	Material	M	3,1900000	10,56	33,68	
Insumo	00007164	SINAPI	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO "2,77" MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0000000	49,77	49,77	
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,3330000	2,20	7,33	
Insumo	00021011	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, "2,71" KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,8000000	47,02	84,63	
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0710000	57,60	4,08	
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,8960000	9,06	8,11	
					MO sem LS => Valor do BDI =>	208,57 142,50	LS => 0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	208,57 712,50
6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000017	Próprio	Escada Metálica, h=1,55m, para acesso ao palco, degraus em chapa xadrez 3/16", Vigas em perfil em "U" 200 x 75mm, inclusive corrimão duplo em tubo de ferro galv. 1 1/2", Pintura em Tinta Esmalte Sintético, Fornecimento e Instalação - Cópia da ORSE (8535)	115	un	1,0000000	6.655,87	6.655,87	
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	9,0000000	3,70	33,30	
Composição Auxiliar	100747	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	17,8600000	11,60	207,17	
Composição Auxiliar	99858	SINAPI	CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	3,2500000	181,05	588,41	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	9,0000000	3,86	34,74	

Insumo	10912	ORSE	Tubo industrial, em aço, retangular, dim 100 x 50 mm, e=3,17mm(1/8"), 6,825kg/m	Material	m	3,0100000	119,80	360,59	
Insumo	00010997/SINAPI	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	15,0000000	46,84	702,60	
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	9,0000000	15,59	140,31	
Insumo	00006111/SINAPI	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	Material	UN	16,0000000	21,72	347,52	
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	58,0500000	9,45	548,57	
Insumo	2547	ORSE	Chapa xadrez 1/8" - 3mm - (26.5 kg/m2)	Material	kg	103,3000000	22,85	2.360,40	
Insumo	00021012/SINAPI	ORSE	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, *3,48* kg/m (nbr 5580)	Material	m	12,0100000	51,28	615,87	
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	24,9000000	8,92	222,10	
Insumo	00040535	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	Material	KG	32,8300000	9,45	310,24	
Insumo	00006110/SINAPI	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	9,0000000	20,45	184,05	
				MO sem LS =>	463,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	463,87
				Valor do BDI =>	1.663,96			Valor com BDI =>	8.319,83

LUIZ AUGUSTO
 KRAUSE
 DOBAL:02819679030

Assinado de forma digital por
 LUIZ AUGUSTO KRAUSE
 DOBAL:02819679030
 Dados: 2026.07.15 16:23:27
 -03'00'

Eng. Civil Luiz Augusto Dobal
 CREARS 238129



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

Obra
PPCI GINÁSIO DE ESPORTES JOÃO PUHL

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Rio
Grande do Sul
SBC - 07/2026 - Rio
Grande do Sul
ORSE - 04/2026 -
Sergipe
CPOS/CDHU - 06/2026 -
São Paulo

B.D.I.
25,0%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 1.772,26	100,00% 1.772,26	
2	ALARME DE INCÊNDIO	100,00% 12.360,45	50,00% 6.180,23	50,00% 6.180,23
3	EXTINTORES DE INCÊNDIO	100,00% 2.830,80	100,00% 2.830,80	
4	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	100,00% 1.466,85	100,00% 1.466,85	
5	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	100,00% 16.667,76	50,00% 8.333,88	50,00% 8.333,88
6	ADEQUAÇÕES GERAIS	100,00% 50.179,98	50,00% 25.089,99	50,00% 25.089,99
7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 1.356,80	50,00% 678,40	50,00% 678,40
8	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 1.500,00		100,00% 1.500,00
Porcentagem			52,59%	47,41%
Custo			46.352,40	41.782,49
Porcentagem Acumulado			52,59%	100,0%
Custo Acumulado			46.352,40	88.134,90

LUIZ AUGUSTO
KRAUSE
DOBAL:02819679030
Assinado de forma digital por LUIZ
AUGUSTO KRAUSE
DOBAL:02819679030
Dados: 2026.07.15 16:24:08 -03'00'

Eng. Civil Luiz Augusto Dobal
CREARS 238129



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

Obra
PPCI GINÁSIO DE ESPORTES JOÃO PUHL

Bancos
SINAPI - 06/2026 - Rio Grande do Sul
SBC - 07/2026 - Rio Grande do Sul
ORSE - 04/2026 - Sergipe
CPOS/CDHU - 06/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

BDI - BDI 1

GRUPO A TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1	Administração Central	4,00%
		Total do Grupo 4,00%
GRUPO B TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA		
1	SEGURO E GARANTIA	0,36%
		Total do Grupo 0,36%
GRUPO C TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS		
1	Risco	0,50%
		Total do Grupo 0,50%
GRUPO D TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS		
1	Despesas Financeiras	1,10%
		Total do Grupo 1,10%
GRUPO E TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO		
1	Lucro	7,00%
		Total do Grupo 7,00%
GRUPO F TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	2,00%
2	COFINS - FEDERAL	3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%
4	CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)	3,60%
		Total do Grupo 9,25%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI		$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)$

LUIZ AUGUSTO
KRAUSE
DOBAL:028196
79030

Assinado de forma
digital por LUIZ
AUGUSTO KRAUSE
DOBAL:02819679030
Dados: 2026.07.15
16:24:32 -03'00'

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)= **25,00%**

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feriados	4,21%	Não incide	4,21%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,92%	8,29%	10,92%	8,29%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não incide	1,65%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,04%	8,38%	11,04%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,35%	18,00%	47,35%	18,00%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18%	3,17%	4,18%	3,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,59%	2,73%	3,59%	2,73%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,78%	1,35%	1,78%	1,35%
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,26%	0,35%	0,26%
C	Total	10,01%	7,59%	10,01%	7,59%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,60%	4,00%	17,42%	6,62%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%	0,37%	0,28%
D	Total	11,96%	4,28%	17,79%	6,90%
TOTAL(A+B+C+D)		96,12%	56,67%	111,95%	69,29%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

LUIZ AUGUSTO
 KRAUSE
 DOBAL:02819679030
 79030

Assinado de forma
 digital por LUIZ
 AUGUSTO KRAUSE
 DOBAL:02819679030
 Dados: 2026.07.15
 16:24:53 -03'00'



Tipo: OBRA OU SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS220646 Profissional: EDUARDO RODRIGUES E-mail: eng.eduardorodrigues@outlook.com
RNP: 2215851791 Título: Engenheiro de Produção, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: JONAS FERNANDO HAUSCHILD E-mail: eng.eduardorodrigues@outlook.com
Endereço: RUA SANTA ROSA 520 Telefone: 55999686336 CPF/CNPJ: 01822417007
Cidade: TUCUNDUVA Bairro: CENTRO CEP: 98930000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TUCUNDUVA
Endereço da Obra/Serviço: Rua GUARANI 211 CPF/CNPJ: 87612792000133
Cidade: TUCUNDUVA Bairro: CENTRO CEP: UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Vlr Contrato(R\$): 0,01 Honorários(R\$):
Data Início: 16/09/2025 Prev.Fim: 16/09/2027 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio	1.980,00	M²
Laudo Técnico	INVIABILIDADE TÉCNICA	1,00	UN
Laudo Técnico	N/A	1,00	UN
Laudo Técnico	N/A	1,00	UN
Laudo Técnico	N/A	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 17/09/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO RODRIGUES
Data: 18/09/2025 11:32:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tucunduva 17/09/2025	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo JONAS FERNANDO HAUSCHILD:01822417007
Local e Data	EDUARDO RODRIGUES	Assinado de forma digital por JONAS FERNANDO HAUSCHILD:01822417007 Dados: 2025.09.18 09:28:44 -03'00'
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Certificado de Aprovação - PPCI Nº A00040220AA001

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que o **PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO** da edificação/área de risco de incêndio de **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TUCUNDUVA** e identificada por **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TUCUNDUVA**, cadastrada no registro de CNPJ sob o número **87.612.792/0001-33**, com as seguintes informações declaradas em seu PPCI:

Ocupação: **F-3 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente**

CNAE: **9319-1/99**

Grau de risco: **Baixo**

Área total construída: **1980 m²**

Nº de pavimentos: **2**

Altura descendente: **3 m**

Altura ascendente: **0 m**

Endereço: **RUA GUARANI - 211. CENTRO, TUCUNDUVA.**

Laudo de inviabilidade técnica e medida compensatória:

LAUDO DE INVIABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TUCUNDUVA

ASSUNTO: Impossibilidade de adequação da largura de acessos e de saída final de emergência em desconforme com a Resolução Técnica RTCBMRS Nº11 PARTE 1/2016.

OBJETIVO:

Este laudo tem como objetivo atestar a impossibilidade técnica e estrutural de adequação da largura dos acessos e final das saídas de emergência apresentando desconformidade de acordo com a Resolução Técnica RTCBMRS Nº11 PARTE 1/2016 do PPCI N/A referente ao GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE TUCUNDUVA situada na RUA GUARANI nº 211 – CENTRO – TUCUNDUVA/ RS.

EDIFICAÇÃO:

A edificação possui área total construída de 1.980,00 m², tendo a ocupação principal F3. Se enquadra em risco médio apresentando 300 MJ/m², a edificação apresenta 04 saídas para a via pública. A edificação foi construída anterior ao ano de 1997, tendo comprovação Certidão emitida pela Prefeitura Municipal Tucunduva/RS.

LEGISLAÇÃO:

6.2 Da comprovação da existência

6.2.1 São consideradas edificações e áreas de risco de incêndio existentes regularizadas, as que possuam um dos seguintes documentos, emitidos até 26 de dezembro de 2013:

- d) quaisquer documentos expedidos por órgãos públicos, constando área e atividade da época;
- e) Certidão de Preservação do Imóvel, Declaração de Valor Cultural ou equivalente, para as edificações históricas e tombadas, independentemente da data de sua emissão.

O prédio possui declaração de existência conforme item 6.2.1 alínea “D” da RT CBMRS Nº 05 – Parte 07/2025, desta forma é considerado como edificação existente regularizada, havendo assim a possibilidade de implantar medidas compensatórias nas medidas em que há impossibilidade de ser adequada conforme legislação vigente.

INVIABILIDADES 01 (Largura de acessos):

Inviabilidade 01: De acordo com a Resolução Técnica RTCBMRS Nº11 PARTE 1/2016, item 5.4.2.1 “A largura mínima das saídas de emergência, em qualquer caso, deverá ser de 1,10 m para as ocupações em geral, ressalvando o disposto nos itens 5.4.2.1.1 e 5.5.4.3.”, e item 5.4.3.1 “A largura das saídas deverá ser medida em sua parte mais estreita, não sendo admitidas saliências de pilares e outros com dimensões maiores que as indicadas na Figura 2, e estas somente em saídas com largura superior a 1,10 m.”. Sendo assim, a edificação não atende à largura mínima de 1,10m exigida em resolução técnica.

01) - A Largura da porta “Camarim A” é de 0,70m (sinalização saída nº20). De acordo com a Tabela 1 da Resolução Técnica RTCBMRS Nº11 PARTE 1/2016 a população deste ambiente é de 05 pessoas (25,68 m² / D1);

02) - A Largura da porta “Camarim B” é de 0,70m (sinalização saída nº18). De acordo com a Tabela 1 da Resolução Técnica RTCBMRS Nº11 PARTE 1/2016 a população deste ambiente é de 03 pessoas (20,27 m² / D1);

03) - A Largura da porta “Copa 3” é de 0,68m (sinalização saída nº21). De acordo com a Tabela 1 da Resolução Técnica RTCBMRS Nº11 PARTE 1/2016 a população deste ambiente é de 01 pessoa (03,40 m² / D1);

04) - A Largura da escadaria que dá acesso à saída de emergência é de 0,80m (sinalização saída nº 23). De acordo com a Tabela 1 da Resolução Técnica RTCBMRS Nº11 PARTE 1/2016 a população que transitará por este acesso é de 13 pessoas, sendo: 01 pessoa da “Copa 01” (2,20m² / D1) + 01 pessoa da “Copa 02” (2,20m² / D1) + 05 pessoas do “Camarim A” (25,68 m² / D1) + 03 pessoas do “Camarim B” (20,27 m² / D1) + 03 pessoas do “ Apoio Camarins” (20,25 m² / D1);

INVIABILIDADES 02 (Largura final das saídas):

De acordo com a Resolução Técnica RTCBMRS Nº11 PARTE 1/2016, item 5.4.1.1 “A largura das saídas deverá ser dimensionada em função do número de pessoas que por elas deva transitar, observados os seguintes critérios:

- a) os acessos são dimensionados em função dos pavimentos que sirvam à população;
- b) as escadas, rampas e descargas são dimensionadas em função do pavimento de maior população, o qual determina as larguras mínimas para os lanços correspondentes aos demais pavimentos, considerando-se o sentido da saída.”

Ainda, de acordo com a Resolução Técnica RTCBMRS Nº11 PARTE 1/2016, item 5.4.1.2 “A largura das saídas, isto é, dos acessos, escadas, descargas, é dada pela seguinte fórmula:

$N = P/C$

N = Número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro imediatamente superior.

P = População, conforme coeficiente da Tabela 1, do Anexo "A", e critérios das seções 5.3 e 5.4.1.1.

C = Capacidade da unidade de passagem, conforme Tabela 1, do Anexo "A".

Como complemento, de acordo com a Resolução Técnica RTCBMRS Nº11 PARTE 1/2016, Anexo A da Tabela 1: Dados para o dimensionamento das saídas de emergência:

A ocupação do grupo F, Divisão F-3, determina uma população de duas pessoas por m² de área com as notas específicas (H) (O) (Q), sendo:

(H) As cozinhas e suas áreas de apoio, nas ocupações B, F-6, F-8 e F-10, F-11 e F-12 terão sua ocupação admitida como no grupo D, isto é, uma pessoa por 7 m² de área;

(O) As áreas de palco em edificações F-6, F-11 e F-12 serão consideradas na ordem de 1 pessoa por m² de área;

(Q) Os centros de eventos, para fins desta tabela, deverão ser classificados em F-10;

Ainda, em complemento, o Anexo A da Tabela 1: Dados para o dimensionamento das saídas de emergência do térreo como capacidade da unidade de passagem para acessos/descargas e portas possuem capacidade da unidade de passagem (c) de 100.

Situação conforme previsto em legislação:

A edificação é do grupo F, Divisão F-3 com 1.980 m² de área construída sendo uma edificação de dois pavimentos com altura descendente de 3 metros. A densidade populacional é de 2 pessoas por m² de área.

No local "Área de Ginásio" situada no pavimento terreno a m² do ambiente é de 1.486,94 m² (considerando área de quadra + arquibancadas) totalizando uma população de 2.974 pessoas. Para atender essa população seria necessário:

- Saída de emergência 01: largura de 8,40m de vão útil totalizariam 15 unidades de passagem que corresponde a evacuação de 1.500 pessoas;

- Saída de emergência 02: largura de 8,40m de vão útil totalizariam 15 unidades de passagem que corresponde a evacuação de 1.500 pessoas;

Desta forma, o somatório das saídas de emergência 01 e 02 totalizariam 30 unidades de passagem dando evacuação suficiente para 2.974 pessoas.

Situação existente:

- Saída de emergência 01 – Possui vão útil de 4,40m totalizando 8 unidades de passagem dando evacuação efetiva para 800 pessoas;

- Saída de emergência 02 – Possui vão útil de 3,30m totalizando 6 unidades de passagem dando evacuação efetiva para 600 pessoas;

Desta forma, o somatório das saídas de emergência 01 e 02 totalizariam 14 unidades de passagem dando evacuação suficiente para 1400 pessoas.

JUSTIFICATIVA P/ INVIABILIDADES 01 e 02

A edificação foi construída em data anterior à publicação da Lei Complementar 14.376 de 26 de dezembro de 2013, estando assim inserida no item 6.2.1, alínea "D" da RT CBMRS Nº 05 – Parte 07/2025. A edificação em questão consiste em estruturas fundamentais (pilares/vigas) tanto nos locais que apresentam larguras das saídas de emergência reduzidas, os quais não poderão ser alterados e caso alterados poderiam comprometer essas estruturas, causando danos de natureza irreparável, afetando a segurança e a estabilidade da edificação, resultando em potenciais riscos significativos para os ocupantes do espaço.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: (Impossibilidade de adequação das larguras de

portas e acesso)

- 01) Propomos reduzir a população de 05 pessoas para 03 pessoas + instalação de sinalização de população máxima permitida no ambiente.
- 02) Propomos manter a população de 03 pessoas para o ótimo funcionamento do local + instalação de sinalização de população máxima permitida no ambiente.
- 03) Propomos manter a população de 01 pessoa para o ótimo funcionamento do local + instalação de sinalização de população máxima permitida no ambiente.
- 04) Propomos reduzir a população de 13 pessoas para 11 pessoas + instalação de sinalização de população máxima permitida no ambiente.
- 05) Propomos reduzir a população de 2.974 (da área de ginásio+ arquibancadas) pessoas para 1.400 pessoas + instalação de sinalização de população máxima permitida no ambiente.

Como complemento, sugerimos

- Dobrar o número da Brigada Incêndio com função exclusiva de orientação e organização da Saídas de Emergência e Combate ao Incêndio, com elaboração de Plano de Emergência e realização de simulados periódicos devidamente registrados. O número de brigadistas passará de duas pessoas (população fixa de 6 pessoas no local) para um total de quatro pessoas.
 - Instalação de Iluminação de Balizamento em toda rota de fuga da edificação;
 - Adoção do Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento (CMAR);
 - Adoção de Segurança Estrutural em Caso de Incêndios;
-

Foram analisadas e aprovadas as seguintes medidas de segurança contra incêndio, iniciando-se o prazo para sua instalação, de acordo com o Decreto Estadual n.º 51.803/2014:

Medida de segurança contra incêndio aprovada	Norma utilizada
Acesso de Viaturas na edificação	Resolução Técnica CBMRS nº 10 / 2024
Alarme de Incêndio	ABNT NBR 17240 e NBR ISO 7240
Brigada de Incêndio	Resolução Técnica nº 15 - Parte 01 / 2023
Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento	Instrução Técnica nº 10 - CBPMESP
Extintores de Incêndio	Resolução Técnica nº 14/2016
Iluminação de Emergência	Resolução Técnica CBMRS nº 13 / 2025
Plano de Emergência	ABNT NBR 15219
Saída de Emergência	Resolução Técnica nº 11/2016
Segurança Estrutural em Incêndio	Instrução Técnica nº 08 - CBPMESP
Sinalização de Emergência	Resolução Técnica nº 12/2021

TUCUNDUVA, RS, 13 de novembro de 2025

Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção de habite-se ou licença de funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos responsáveis.

Autenticação Digital

Este documento pode ser validado mediante verificação de autenticidade no item "Autenticação de Documento" na SOLCBM (secweb.procergs.com.br/solcbm). Use o número da assinatura digital.

Número de Autenticação

02025330806242